

### Atos do Executivo

LEI Nº 5.732, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Institui a Semana do Nascituro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Contagem, a Semana do Nascituro, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 8 e 14 de outubro, com o objetivo de promover a valorização da vida humana desde a concepção.

Art. 2º A Semana do Nascituro tem como finalidades:

I – promover ações educativas e culturais em defesa da vida desde a concepção;

II – conscientizar a população sobre os direitos do nascituro e a importância da maternidade responsável e acolhedora;

III – apoiar gestantes em situação de vulnerabilidade social, por meio da divulgação de políticas públicas e da atuação em rede com organizações da sociedade civil;

IV – estimular o debate ético, científico e social sobre o direito à vida e à dignidade humana desde o ventre materno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA  
Prefeito de Contagem

### Controladoria Geral do Município

PORTARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, e com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no Decreto Municipal nº 1.060, de 24 de maio de 2019,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instaurado em desfavor da empresa AGEM Tecnologia Indústria de Aparelhos de Telecomunicação – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, possui prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 10 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, admite a prorrogação do prazo para conclusão do processo quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que o prazo atualmente estabelecido para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR mostra-se insuficiente para a finalização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instaurado pela Portaria CGM nº 011, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição nº 5950, de 23 de dezembro de 2024, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias por meio de ato publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição nº 6068, de 18 de junho de 2025, e novamente prorrogado por meio de ato publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição nº 6194, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Contagem, 10 de junho de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme  
Controladora-Geral do Município

**Secretaria Municipal  
Geral**

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Conjunta nº 108 de 26 de setembro 2025 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem (COMSAN - Contagem).

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, considerando o disposto na Lei nº 3.944, de 25 de julho de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º A alínea c, do inciso I, do art. 1º da Portaria Conjunta nº 108 de 26 de setembro 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes Governamentais:

(...)

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1.(..)

2. Márcio Pereira da Silva, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de junho de 2026.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA  
Secretário-Geral Interino do Município

GERAL VITOR DE ABREU  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Secretaria Municipal  
de Administração**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.914

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 21373/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível I, Padrão P2, matrícula nº. 1502478, o(a) servidor(a) ATHOS DE MOURA MELO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de junho de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 21373/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ASSINATURA DIGITAL**

Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

**COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO**

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085  
Envio de matérias: [sidoc.contagemmg.gov.br](mailto:sidoc.contagemmg.gov.br)

Assinatura Digital:  
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.915**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.207/2005; considerando, ainda, a medida liminar exarada nos autos do Processo Judicial nº 1018931-46.2026.8.13.0079; CONCEDE redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, a servidora PRISCILA MACENA DE OLIVEIRA, titular do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Nível A, matrícula nº. 179082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.916**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 110, de 1º(primeiro) de junho de 2011, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 1.788, de 24 de fevereiro de 2012; considerando por fim o Processo SEI nº 1.07.000900/2026-9; RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, concedida pelo Ato Administrativo nº 35.731, datado de 16 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, a contar de 16 de junho de 2026, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, conforme descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
EVALDIRENE OLIVEIRA FARIA	1334286	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
TANIA SUELY DE SALES	1435287	ASSISTENTE SOCIAL	XIV - 1
JOSE PEDRO BARBOSA	1554378	ASSISTENTE SOCIAL	XIV - 1
ALZIRA RAMOS DE AGUIAR DUARTE	1409260	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
ROSILARA CAROLINA FERREIRA	1435392	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1

Art.2º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, concedida pelo Ato Administrativo nº 35.726, datado de 16 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, a contar de 8 de junho de 2026, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, conforme descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
CAMILA RAYSSA DOS SANTOS PAULO PINTO	1304158	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
MAURA RODRIGUES MIRANDA	1404837	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
CARLA FRANZIONE RESENDE TEIXEIRA	1436593	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
MABEL SILVA VIEIRA	1457868	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
FLAVIA BRAGA MONTEIRO	1304158	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
CLEMENCIA CECILIA DE SOUZA	1346365	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
HELEM PATRICIA DE OLIVEIRA PRADO	1302554	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
VIVIANE MADUREIRA DE MATOS	1433403	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1
PATRICIA PERINI VITAL SOARES	1375861	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1

Art.3º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, concedida pelo Ato Administrativo nº 35.730, datado de 16 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, a contar de 4 de julho de 2026, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA	1529345	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1

Art.5º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, concedida pelo Ato Administrativo nº 35.730, datado de 16 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, a contar de 11 de julho de 2026, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
MARIA DANIELLY BANDEIRA MAIA	1541378	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1

Art.6º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, flexibilizada para 40 (quarenta) horas semanais, concedida pelo Ato Administrativo nº 35.729, datado de 16 de junho de 2025, pelo período de 12 meses, a contar de 28 de maio de 2026, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
MARIA EUNICE GUIMARAES FRANCA	1542123	ASSISTENTE SOCIAL	XIV-1

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.917**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 19818/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII, Padrão P1, matrícula nº. 1643113, o(a) servidor(a) VALQUIRIA ALVES DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 19818/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.918**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 20365/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII, Padrão P1, matrícula nº. 21559996, o(a) servidor(a) MARILIA GABRIELE DORVALINA LOPES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 20365/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.919**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 20805/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII, Padrão P1, matrícula nº. 1643435, o(a) servidor(a) VIVIANE VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 20805/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.920**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 20984/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII, Padrão P1, matrícula nº. 1643102, o(a) servidor(a) ERIKA CRISTINA FLORES BELO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 20984/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.921**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 37.911, do dia 9 de junho de 2026, a lotação da servidora TEREZINHA DE JESUS M RODRIGUES, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] Secretaria Municipal de Saúde [...]”;

Leia-se: “[...] Secretaria Municipal de Cultura [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.922**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00895/2025-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea “a”, do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora DANIELA CUNHA NUNES, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII, Padrão P23, matrícula nº 1167703, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2025 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.923**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 37.910, do dia 9 de junho de 2026, a data de exoneração da servidora MARINA CESAR PIMENTA, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026 [...]”;

Leia-se: “[...] a partir de 10 de junho de 2026 [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.924**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º do Ato Administrativo nº 37.812, publicado em 20 de maio de 2026, a nomeação para o cargo em comissão DAM-6, código SG.DAM6.23, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, designado para responder pela Gerência dos Serviços de Saúde e Educação - Regional Petrolândia, lotado na Secretaria-Geral do Município.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-6, código SG.DAM6.23, JANETE AVANI DA SILVA, designada para responder pela Gerência dos Serviços de Saúde e Educação - Regional Petrolândia, lotada na Secretaria-Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.817 de 6 de janeiro de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.925**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-10, código STI.DAM10.01, BRUNA DE MATTOS DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 10 de junho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-7 código SEMEL.DAM7.04, BRUNA DE MATTOS DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1530, de 4 de abril de 2025.

Art.3º EXONERAR do cargo em comissão DAM-11, código GP.DAM11.06, BRUNA AGUIAR DE PAULA, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 10 de junho de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Cultura**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E EXECUÇÃO DO EVENTO □PRAÇA NA COPA□

COOPERANTE: OSC VIADUTO DAS ARTES, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.843.648/0001-25.

PARCEIRA OPERACIONAL: HAVANNA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.999.878/0001-00.

INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 18.715.508/0001-31.

OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO “PRAÇA NA COPA”, DESTINADO À TRANSMISSÃO PÚBLICA DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, GASTRONÔMICAS E RECREATIVAS NA PRAÇA DA JABUTICABA, LOCALIZADA NA AVENIDA GIL DINIZ, BAIRRO FONTE GRANDE, CONTAGEM/MG.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO PREVÊ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES. A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA OPERACIONAL E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PARCEIRA OPERACIONAL CONSTITUEM SUA CONTRAPARTIDA ECONÔMICA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO.

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026.

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social e Segurança  
Alimentar**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026 - P.A. Nº 006/2026 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2026 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 066, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Josenildo Silva Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Processo Administrativo nº 006/2026 - Dispensa de Chamamento Público nº 002/2026, tem por objeto a [Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) referenciados nos Centros dos 10 equipamentos, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais].

Valor global: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

FEDERAL – 1102.08.244.0040.2041.33504300.21660000

FEDERAL – 1102.08.244.0040.2040.33504300.22660000

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2026, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será a servidora Gabrielly Dolores Rios da Cunha- matrícula nº 1597642.

Da prestação de contas: A referida prestação de contas e atos subsequentes serão realizados conforme o Decreto nº 786, de 27 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a instituição e a gestão do Sistema Informatizado das Parcerias de Contagem - SIPCON, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo”. Conforme determina o Decreto Municipal nº 786/2022, a prestação de contas deverá ser efetuada em meio eletrônico, sendo dispensada a sua realização em meio físico, exceto nas situações excepcionais, em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico por um longo período, cuja demora cause danos relevante à celeridade do processo.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar - Marius Fernando Cunha de Carvalho (assinado digitalmente em 10/06/2026)

Presidente da OSC – Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem - Josenildo Silva Santos (assinado digitalmente em 09/06/2026)

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 01903/2026-03A

Auto de Fiscalização nº: 001997

Autuada: SUELLEN STEPHANIE DE FREITAS MONTEIRO DIAS

CPF: 075.576.XXX-12

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 0, Lote 27, Quadra 10 – Residencial Vale das Orquídeas – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025, art. 8º.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 001997, notificou em 9 de abril de 2026, às 10h45, a contribuinte SUELLEN STEPHANIE DE FREITAS MONTEIRO DIAS, CPF nº 075.576.XXX-12, para que promova a regularização da obra localizada na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 0, Lote 27, Quadra 10 – Residencial Vale das Orquídeas – Contagem/MG.

A responsável deverá apresentar o Alvará de Construção e o projeto aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da notificação.

Fica determinada a paralisação imediata da obra, sendo seu reinício permitido somente após a devida regularização da situação, conforme determinam as legislações retromencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 00119/2026-03A

Auto de Fiscalização nº: 000243

Autuada: GERALDO TEODORO DINIZ

CPF: 264.428.XXX-20

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: José Basilio nº 83 – Santa Maria – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/25.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000243, notificou em 24 de março de 2026, às 10h00, o contribuinte GERALDO TEODORO DINIZ, CPF nº 264.428.XXX-20, para que promova a regularização da obra localizada na rua: José Basilio nº 83 – Santa Maria – Contagem/MG. O responsável deverá apresentar o Alvará de Construção e o projeto aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da notificação. Fica determinada a paralisação imediata da obra, sendo seu reinício permitido somente após a devida regularização da situação, conforme determinam as legislações retromencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 00199/2024-03A

Auto de Infração: 000710

Autuada: ESPÓLIO DE RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA

CPF: 231.195.XXX-91

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Mopaje nº 117 – Novo Eldorado – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 055/08. LC 077/10.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 001064, notificou em 28 de janeiro de 2024, às 08:00 hs, a contribuinte ESPÓLIO DE RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA, CPF nº 231.195.XXX-91, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Mopaje nº 117 – Novo Eldorado – Contagem/MG.

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 001064, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 27/04/2026, Auto de Infração 000710, com pena pecuniária prevista de R\$620,82.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 03084/2022-03A

Auto de Infração: 000587

Autuado: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA RODRIGUES

CPF: 007.884.XXX-53

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: José de Oliveira Rocha nº 204 – Vale das Amendoeiras – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 001777, notificou em 16 de maio de 2022, às 13:00 hs, o contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA RODRIGUES, CPF nº 007.884.XXX-53, para que promova a regularização da obra localizada na rua: José de Oliveira Rocha nº 204 – Vale das Amendoeiras – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 001777, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 04 de maio de 2026, Auto de Infração 000587, com pena pecuniária prevista de R\$3.104,10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 03847/2025

Auto de Infração: 000600

Auto de Embargo: 000982

Autuada: MARIA ANGELA SANGI

CPF: 698.817.XXX-06

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: av: José Pedro Mandu - nº 258- B – Tijuca - Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000998, notificou em 11 de dezembro de 2025, às 11:20 hs, a contribuinte MARIA ANGELA SANGI, CPF nº 698.817.XXX-06, para que promova a regularização da obra localizada na av: José Pedro Mandu - nº 258- B – Tijuca – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000998, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 06 de maio de 2026, Auto de Embargo 000982 e Auto de Infração 000600, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 02075/2025-03A

Auto de Infração: 000761

Autuado: WELITON ERMELINDO DE SOUZA

CPF: 047.299.XXX-30

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Valdir Aleixo Cassino – Lote: 19 – Quadra: 58 - Inconfidentes – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 055/08. LC 077/10.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000314, notificou em 25 de agosto de 2025, às 10:00 hs, o contribuinte WELITON ERMELINDO DE SOUZA, CPF nº 047.299.XXX-30, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Valdir Aleixo Cassino – Lote: 19 – Quadra: 58 - Inconfidentes – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000314, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 14 de maio de 2026, Auto de Infração 000761, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 04459/2025-03A

Auto de Infração: 000760

Autuada: GRACE TELES TIBÚRCIO PETZOLD

CPF: 616.309.XXX-30

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Major Senocrit – Lote: 06 – Quadra: 53 - Inconfidentes – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 077/10, LC 055/08.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000313, notificou em 25 de agosto de 2025, às 10:00 hs, a contribuinte GRACE TELES TIBÚRCIO PETZOLD, CPF nº 616.309.XXX-30, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Major Senocrit – Lote: 06 – Quadra: 53 - Inconfidentes – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000313, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 14 de maio de 2026, Auto de Infração 000760, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,21.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 04796/2025-03A

Auto de Infração: 000543

Autuado: VIGO PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 16.383.XXX/0001-44

Sector: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: av: Presidente Castelo Branco nº 15 – Vila São Paulo – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 077/10, LC 055/08.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000951, notificou em 30 de outubro de 2025, às 10:20 hs, o contribuinte VIGO PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 16.383.XXX/0001-44, para que promova a regularização da obra localizada na rua: av: Presidente Castelo Branco nº 15 – Vila São Paulo – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000951, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 10 de março de 2026, Auto de Infração 000543, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,21.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 01791/2026-03A

Auto de Fiscalização nº: 000244

Autuado: CARLOS ALBERTO PIRES MÁXIMO E OUTROS

CPF: 175.108.XXX-30

Sector: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: Rua Rio Negro nº 288 – Parque Riacho das Pedras – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025, art. 8º.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº000244, notificou em 10 de janeiro de 2026, às 10:00 hs, o contribuinte CARLOS ALBERTO PIRES MÁXIMO E OUTROS, CPF nº 175.108.XXX-30, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Rio Negro nº 288 – Parque Riacho das Pedras – Contagem/MG.

O responsável deverá apresentar o Alvará de Construção e o projeto aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da notificação.

Fica determinada a paralisação imediata da obra, sendo seu reinício permitido somente após a devida regularização da situação, conforme determinam as legislações retromencionadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 06518/2025-03A

Auto de Infração: 000439

Auto de Embargo: 000075

Autuado: RBN GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 501.235.XXX/0001-40

Sector: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Das Indústrias nº 525 – Novo Eldorado - Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025, LC 362/23.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000958, notificou em 13 de novembro de 2025, às 13:30 hs, o contribuinte RBN GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 501.235.XXX/0001-40, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Das Indústrias nº 525 – Novo Eldorado – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000958, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 12 de fevereiro de 2026, Auto de Embargo 000075 e Auto de Infração 000439, com pena pecuniária prevista de R\$9.312,30.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 05333/2025-03A

Auto de Fiscalização nº: 000926

Autuada: EMANUELLE CARDOSO DA CUNHA BASTOS

CPF: 700.053.XXX-90

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: av: Régulus nº 138 – Jardim Riacho Das Pedras – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025, LC 362/23.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000926, notificou em 05 de março de 2026, às 11h, a contribuinte EMANUELLE CARDOSO DA CUNHA BASTOS, CPF nº 700.053.XXX-90, para que promova a regularização da obra localizada na av: Régulus nº 138 – Jardim Riacho Das Pedras – Contagem/MG.

A responsável deverá apresentar o Alvará de Construção e o projeto aprovado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da notificação.

Fica determinada a paralisação imediata da obra, sendo seu reinício permitido somente após a devida regularização da situação, conforme determinam as legislações retromencionadas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 04078/2022-03A

Auto de Infração: 000438

Autuada: PROBASE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.091.XXX/0001-02

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Da Grécia nº 0 – Lote: 24 – Quadra: 38 – Glória – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 393/25, LC 362/23.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000484, notificou em 01 de janeiro 2022, às 10:30 hs, o contribuinte PROBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.091.XXX/0001-02, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Da Grécia nº 0 – Lote: 24 – Quadra: 38 – Glória – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000484, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 19 de fevereiro de 2026, Auto de Infração 000438, com pena pecuniária prevista de R\$9.312,30.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 05538/2025-03A

Auto de Fiscalização nº: 001145

Autuado: ADELSON GIOVANNE DE MORAIS

CPF: 864.738.XXX-15

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Polux nº 140 – Jardim Riacho Das Pedras – Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 396/2025, art. 6º e 7º.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 001145, notificou em 02 de fevereiro de 2026, o contribuinte ADELSON GIOVANNE DE MORAIS, CPF nº 864.738.XXX-15, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Polux nº 140 – Jardim Riacho Das Pedras – Contagem/MG.

O responsável deverá executar os trabalhos necessários à correção de irregularidades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 05350/2023-03A

Auto de Infração: 000475

Auto de Embargo: 000396

Autuado: VIVIANE TOBIAS DA SILVA

CPF: 012.395.XXX-47

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Alameda dos Pintassilgos nº 354 – B: Cabral - Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 077/10, LC 055/08.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 001643, notificou em 07 de fevereiro de 2023, às 11:00 hs, a contribuinte VIVIANE TOBIAS DA SILVA, CPF: 012.395.XXX-47, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Alameda dos Pintassilgos nº 354 – B: Cabral – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 001643, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 14 de outubro de 2025, Auto de Embargo 000396 e Auto de Infração 000475, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Fiscalização de Edificações faz publicar a notificação abaixo relacionada:

Processo: 09668/2022-03A

Auto de Infração: 000474

Auto de Embargo: 000395

Autuado: WAGNER BATISTA DA SILVA

CPF: 049.436.XXX-00

Setor: Diretoria de Fiscalização de Edificações

Assunto: Execução de obra sem o devido licenciamento

Endereço da Obra: rua: Barbalha nº 183 – Xangri-lá - Contagem/MG

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 362/23, LC 077/10, LC 055/08.

A Diretoria de Fiscalização de Edificações torna público que, por meio do Auto de Fiscalização nº 000432, notificou em 19 de agosto de 2023, às 10:00 hs, o contribuinte WAGNER BATISTA DA SILVA, CPF: 049.436.XXX-00, para que promova a regularização da obra localizada na rua: Barbalha nº 183 – Xangri-lá – B: Cabral – Contagem/MG

Tendo em vista o descumprimento do Auto de Fiscalização 000432, por não apresentar a licença para execução da obra e por não possuir o devido projeto aprovado, e diante do fato de ter sido constatada que a obra continuava em evolução, foi lavrado, em 14 de outubro de 2025, Auto de Embargo 000395 e Auto de Infração 000474, com pena pecuniária prevista de R\$6.208,21.

Diretoria de Fiscalização de Posturas e Uso do Solo			
JUNTA DE RECURSO DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS			
O secretário da Junta de Recurso de 1ª e 2ª Instância, no exercício das suas atribuições, conforme artigo 40 da Lei Complementar nº 282/2019, faz publicar as decisões abaixo indicadas:			
Para consultar o relatório de julgamento acesse o link: <a href="https://pm-contagem.sgpcloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa">https://pm-contagem.sgpcloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa</a>			
DATA DO JULGAMENTO	PROTOCOLO	RECORRENTE	RESULTADO
<b>1ª INSTÂNCIA</b>			
07/11/2025	02717/2025-03A	ANDERSON FERREIRA ALMEIDA	INDEFERIDO
14/11/2025	01971/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
14/11/2025	01970/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
14/11/2025	01998/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
14/11/2025	01994/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
14/11/2025	01962/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
07/11/2025	01953/2025-03A	ECON PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
07/11/2025	01638/2025-03A	ANTÔNIO AFONSO DE LIGORIO PERDIGÃO	INDEFERIDO
23/05/2025	02090/2025-03A	ALTOS PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO
23/05/2025	02249/2025-03A	GISLENE OLIVEIRA RODRIGUES DAMAZIO	DEFERIDO
23/05/2025	02549/2025-03A	DJALME NAVARRO	DEFERIDO
23/05/2025	02636/2025-03A	EP-12 CONTEPORANEO EMPREENDIMENTO	DEFERIDO
<b>2ª INSTÂNCIA</b>			
05/12/2024	02276/2024-03A	EPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO
05/12/2024	01844/2024-03A	WE CONSTRUTORA LTDA EPP	DEFERIDO
12/12/2024	06655/2024-03A	CARLOS MARCELO CAMARGOS CUNHA	DEFERIDO

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

RELAÇÃO DE OSCs APTAS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO □ EDITAL 02/2025/COMIC

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2025/COMIC, torna públicas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aptas a celebrar Termo de Fomento nos termos do item 11.6 do Edital.

OSC / ILP	PROJETO	DIRETRIZ
Instituição Espírita Lar de Marcos - 17.359.415/0001-59	Maior Cuidado	Diretriz 1
Visão Ele Clama - 05.724.327/0001-20	Lar Ele Clama	Diretriz 2
Lar Maria Clara - 19.693.662/0001-12	Salvando Vidas	Diretriz 3
Associação Comunitária Projeto de Vida - 03.015.043/0001-39	Gestão Humanizada	Diretriz 3
Núcleo de Incentivo a Cidadania - 06.986.035/0001-28	Educação continuada em ILPIs	Diretriz 4
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem - 20.102.711/0001-84	Cuidar do corpo, honrar a ancestralidade – Saúde e Bem Estar da Pessoa Idosa	Diretriz 5
Associação Eldorado de Apoio a Vida - 17.511.460/0001-87	Cuidar do cuidador – Porque cuidar de quem cuida é cuidar de todos	Diretriz 5
Centro de Referência a Criança à ao Adolescente – Crescer - 03.888.031/0002-08	Corpo em movimento, mente conectada	Diretriz 5
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem - 00.211.504/0001-50	Defender direitos	Diretriz 5

Contagem, 10 de junho de 2026.

Marcelo Lino da Silva  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Secretaria Municipal  
de Educação**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2025, P. A. nº 023/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 019/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Associação e Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.241.854/0001-65.

Objeto: objeto o acréscimo de 20,75%, ao valor global da parceria, equivalente a R\$491.039,40 (Quatrocentos e noventa e um mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 487.039,40	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 4.000,00	1.12.3.12.365.0010.2218.33504100.21552000
Valor total do Aditivo		R\$ 491.039,40	

Valor total do do Termo de Colaboração: R\$ 2.859.516,20

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:  
Mariza Vera Sampaio  
Associação e Assistência Social Nossa Senhora de Nazaré

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2025, P. A. nº 009/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 005/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.695.642/0001-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 29,99% ao valor global da parceria, equivalente a R\$1.491.866,88 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito, centavos), com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 1.371.996,08	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 111.190,80	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.22550000
Despesas correntes recursos programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	2026	R\$ 8.680,00	1.12.3.12.365.0010.2218.33504100.21552000
Valor Total do aditivo		R\$1.491.866,88	

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 6.467.148,44

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:

Paulo Roberto Mathias  
Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2025, P. A. nº 019/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 015/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Assistência Social Jardim das Oliveiras, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.411.691/0001-41.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,72% ao valor global da parceria, equivalente a R\$ 669.056,07 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sete centavos) com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 652.154,57	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 10.900,00	1.12.3.12.365.0010.2218.33504100.21552000
Despesas correntes recursos programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	2026	R\$ 6001,50	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.22550000
Valor Total do aditivo		R\$ 669.056,07	

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 4.924.914,07

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:

Nair Rocha de Oliveira  
Assistência Social Jardim das Oliveiras

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 029/2025, P. A. nº 004/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 029/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e Vila São Mateus, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.727/0001-98.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 29,99% ao valor global da parceria, equivalente a R\$ 697.204,46 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 629.208,25	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 52115,34	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.22550000
Despesas correntes recursos programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	2026	R\$ 15.880,87	1.12.3.12.365.0010.2218.33504100.21552000
<b>Valor Total do aditivo</b>		<b>R\$ 697.204,46</b>	

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 3.022.270,97

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:

Suely de Oliveira Diniz  
Associação dos Moradores da Vila Estrela Dalva e Vila São Mateus

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2025, P. A. nº 006/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 002/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Associação Beneficente Servos de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.467.087/0001-62.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,65% ao valor global da parceria, equivalente a R\$ 71.041,62(setenta e um mil zero e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 63.665,62	1.12.3.12.365.0012.2216.33504100.01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 7.378,00	1.12.3.12.365.0010.2218.33504100.21552000
<b>Valor Total do aditivo</b>		<b>R\$ 71.041,62</b>	

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 1.628.317,12

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:

João Geraldo de Abreu Ferreira  
Associação Beneficente Servos de Jesus

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2025, P. A. nº 015/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 011/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Instituto Ser Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.867/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 28,12% ao valor global da parceria, equivalente a R\$1.025.717,85 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)., com base na melhoria da qualidade do atendimento e aumento das matrículas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
Despesas correntes recursos vinculados – tesouro vinculado	2026	R\$ 940.648,25	1.1123.12.365..0012.2016.33504100 fonte 01500701
Despesas correntes recursos □ quota salário educação (QSE)	2026	R\$ 78.909,60	1.1123.12.365..0012.2016.33504100 fonte 22550000
Despesas correntes recursos programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	2026	R\$ 6.160,00	1.1123.12.365..0012.2016.33504100 fonte 01500701
<b>Valor Total do aditivo</b>		<b>R\$ 1.025.717,85</b>	

Valor total do Termo de Colaboração: R\$ 4.673.172,12

Data assinatura: 09/06/2026

Assinam:

Claudiana Fernandes da Silva  
Instituto Ser Feliz

Lindomar Diamantino Segundo  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 154/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, CNPJ:25.019.715/0001-17 , E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE ZINCO PARA TERMO ACÚSTICA DAS SALAS DE AULA DO BLOCO 2.

VALOR R\$ 99.986,04 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0011.2081.33504100 - 01500701

ASSINADO: 09/06/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/05/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 155/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO, CNPJ:26.046.524/0001-07 , E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

VALOR R\$ 82.463,95 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0011.2081.33504100 - 01500701

ASSINADO: 09/06/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/05/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 156/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA, CNPJ:11.182.373/0001-47 , E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE ABERTURA DE NOVO PORTÃO.

VALOR R\$ 29.914,36 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0011.2081.33504100 - 01500701

ASSINADO: 10/06/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/05/2027.

**Secretaria Municipal de Fazenda**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS					
O Município de Contagem/MG, nos termos da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais acerca da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, a partir da sua identificação:					
Data	Origem	Banco	Conta nº.	Aplicação	Valor - R\$
28/05/2026	MINISTÉRIO DAS CIDADES	104	574197826-2	Contrato de Repasse n.º : 947590 Objeto: Obras de revitalização do pavimento, implantação de redes de drenagem, sinalização e acessibilidade em vias do município de Contagem - Programa asfalto novo - Etapa IV.	30.637,74
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda					

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS					
O Município de Contagem/MG, nos termos da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais acerca da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, a partir da sua identificação:					
Data	Origem	Banco	Conta nº.	Aplicação	Valor - R\$
28/05/2026	MINISTÉRIO DAS CIDADES	104	5731324871	Termo de compromisso n.º : 986672 Objeto: Obras de Contenção de Encostas no município de Contagem/MG.	235.357,69
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda					

**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**

Aviso de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preços: O Município de Contagem, por intermédio do Secretário Municipal de Licitação e Contratos, decide CANCELAR o item nº 42 e 43 da Ata de Registro de Preços de nº 050/2026 - Processo Administrativo nº 140/2024 – Pregão Eletrônico n.º 050/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de (Bebedouro industrial acessível: com capacidade de armazenamento de 200 litros; com 04 torneiras em metal para copo ao uso em água refrigerada do reservatório; acionamento com os pés; pode ser utilizado em áreas internas e externas (classificação ipx4); corpo e estrutura em aço inox; com aparador de água (pingadeira); serpentina em aço inox 304 com isolamento em poliuretano; termostato fixo com regulagem de temperatura em sete níveis; tensão de alimentação 127v; refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás/fluido ecológico r134a; certificado pelo inmetro; filtro externo de fácil instalação; incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s) certificadamente novo, incluindo manual de uso e instalação. Marca/modelo: ecoblu/ e 200 4trg); conforme justificativas devidamente documentadas na Decisão de Cancelamento do item da Ata de Registro de Preços Nº 050/2026 constantes nos autos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 076/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para concepção, elaboração e acompanhamento de projeto executivo de decoração artística para a iluminação pública natalina do município de Contagem para o ano de 2026.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Elemento Da Despesa
33903905

Base Legal: Procedimento realizado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea [a] da Lei Federal nº. 14.133/21.

Despacho:

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 oriunda do Processo Administrativo n.º 076/2026, autorizando a contratação da empresa FUTURO DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.778.213/0001-00, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, 10 de junho de 2026

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR

Secretário Municipal de Licitação e Contratos



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 076/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

CONTRATADA: BFC OBRAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:

1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE: 41754900

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 06/04/2026

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 097/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO FUNDOS DE VALE DE CONTAGEM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:

1º JANEIRO/2023 – 3º ÍNDICE DE REAJUSTE: 12,92%, PERÍODO: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2025, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES A PARTIR DE JANEIRO/2026 ATÉ A APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR: R\$370.577,46 (TREZENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

1152 17.512.0027.2136; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 21759005

GARANTIA:

CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

PUBLICAÇÃO:

A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILA SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 29/05/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 219/2025

CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SOCIAL DE DESOCUPAÇÃO DA VILA SAMAG E DE PARTE DAS VILAS SANTO ANTÔNIO E SÃO VICENTE PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DAS BACIAS DE DETENÇÃO B7B, B7C E RESERVATÓRIO 7C, NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO FERRUGEM, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 29/05/2026 COM VENCIMENTO EM 26/09/2026 E A PARTIR DE 01/10/2026 COM VENCIMENTO EM 29/01/2027, RESPECTIVAMENTE.

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

PUBLICAÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 29/05/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VEM RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025 - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, PUBLICADO EM 06/05/2026, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

CABEÇALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM SEDE NA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 200, BAIRRO CAMILO ALVES, CONTAGEM – MG, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.715.508/0001-31, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. RÔMULO THOMAZ PERILLI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CREA/MG N. 12.219/D E INSCRITO NO CPF SOB O N. 186.061.216-49, DENOMINADO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA AV. PREFEITO OSMAR CUNHA, Nº 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP: 88.015-100 INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 91.806.844/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CRISTIANO COSTA BECK DE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 90339746068 EXPEDIDA PELO SSP/RS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 903.397.460-68, DENOMINADA CONTRATADA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2025 E DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N. 032/2025 E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 14.133/21, EDITAL, SEUS ANEXOS E OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

LEIA-SE:

CABEÇALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, COM SEDE NA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 200, BAIRRO CAMILO ALVES, CONTAGEM – MG, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.715.508/0001-31, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SR. RÔMULO THOMAZ PERILLI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CREA/MG N. 12.219/D E INSCRITO NO CPF SOB O N. 186.061.216-49, DENOMINADO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA AV. PREFEITO OSMAR CUNHA, Nº 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP: 88.015-100 INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 91.806.844/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CRISTIANO COSTA BECK DE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 90339746068 EXPEDIDA PELO SSP/RS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 903.397.460-68, DENOMINADA CONTRATADA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2025 E DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 032/2025 E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 14.133/21, EDITAL, SEUS ANEXOS E OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ALUDIDO CONTRATO.

CONTAGEM, 09/06/2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Contagem, 10 de junho de 2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta) Nº 010/2026.  
PAC Nº 082/2026

OBJETO: MODIFICAÇÃO EM REDE TRIFÁSICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA CONTENDO INTERCALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150KVA E INSTALAÇÃO DE AFASTAMENTO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E CONSTRUÇÃO DE RAMAL SUBTERRÂNEO NA COORDENADA 23K597118:7796541, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA FEITA EM NOME DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED 834 - 1.15.1.15.451.0026.1011.33903900 – 21751000

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

A presente Dispensa de Licitação foi processada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente a Lei 14.133/2021.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para AUTORIZAÇÃO, no valor global de R\$ 118.258,57 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme autorização COAAF constante do Ofício n. 1348/2026/SEPLAN/CCOAF, a ser autorizada em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Hérica Iannini de Freitas  
Superintendente de Licitações, Suprimentos e Recursos Logísticos

DESPACHO:

Em cumprimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento e a despesa em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para respectiva contratação. Publique-se.

Contagem, 10 de junho de 2026.

Rômulo Thomaz Perilli  
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTÔNOMOS DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE CONTAGEM/ MG - ASMAC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 13,09% E SUPRESSÃO DE 13,09%, DE ITENS ORIGINALMENTE CONTRATADOS, MANTENDO-SE O VALOR ATUALIZADO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO É DE R\$ 1.583.661,52(UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA UM REAIS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)  
COM O PRESENTE TERMO ADITIVO OS TOTAIS DE ACRÉSCIMOS REALIZADOS CORRESPONDEM A 13,09% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO E OS TOTAIS DE SUPRESSÕES CORRESPONDEM A 13,09%.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 29/05/2026

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 007/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

CONTRATADA: GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VI DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:  
[ ] JULHO/2024 – 1º ÍNDICE DE REAJUSTE: 7,41%, PERÍODO: JULHO/2024 A JUNHO/2025, A SER APLICADO A PARTIR DE JULHO/2025 ATÉ APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR: R\$377.121,69 (TREZENTOS E SETENTA SETE MIL, CENTO E VINTE UM REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:  
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 41754900  
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.92.00; FONTE: 41754900

RATIFICAÇÃO:  
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.  
DATA: 09/06/2026

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 072/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARA OPEBA LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:  
[ ] JANEIRO/2024 – 2º ÍNDICE DE REAJUSTE: 5,73%, PERÍODO: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2025, A SER APLICADO A PARTIR DE JANEIRO/2026 ATÉ APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR: R\$230.674,43 (DUZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E QUARENTA TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 1151 15 451.0051.1013; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 41754900

GARANTIA  
CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO

PUBLICAÇÃO  
A PUBLICAÇÃO DA APOSTILA SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.  
DATA: 09/06/2026

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2026 – (Art. 29, da Lei 13.019/2014 – Plano de Trabalho nº 1215 – Emenda Parlamentar nº 019/2026 e 041/2026) - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM – UDECON.

Objeto: desenvolver ações de promoção e atenção à saúde, por meio da oferta gratuita de atendimentos e serviços complementares ao SUS, tais como orientações terapêuticas, atendimentos especializados e fornecimento de recursos assertivos, voltados a diferentes faixas etárias, públicos em situação de vulnerabilidade, visando à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da atenção básica à saúde, conforme o plano de trabalho.

Valor Global: R\$ 1.358.537,64 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.122.0015.2108 335041 00 51500702 e 1.13.1 10.122.0015.2108 445041 00 51500702.

Vigência: 12 (doze) meses - 10/06/2026 a 10/06/2027.

Gestor da Parceria: Fica designada como gestora da parceria a servidora Julia Diniz Baptista – Matrícula: 202034.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2026 – PAC 226/2025 – PE 072/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de AGULHAS PARA BIÓPSIA E MIELOGRAM, com fornecimento em comodato 02 (dois) Instrumentos automático de biópsia modelo Pro-Mag Ultra para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: JÚLIA DINIZ BAPTISTA, matrícula nº 20.203-4.

FISCAL: ALLISON VIEIRA SOUZA, matrícula nº 103036.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 09/06/2026 a 09/06/2027.

Valor total: R\$ 13.732,00 (treze mil setecentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2026 – PAC 226/2025 – PE 072/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de AGULHAS PARA BIÓPSIA E MIELOGRAM, com fornecimento em comodato 02 (dois) Instrumentos automático de biópsia modelo Pro-Mag Ultra para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: JÚLIA DINIZ BAPTISTA, matrícula nº 20.203-4.

FISCAL: ALLISON VIEIRA SOUZA, matrícula nº 103036.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 09/06/2026 a 09/06/2027.

Valor total: R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais).

Ata 004 de 2026 – Aos doze dias do mês de maio de 2026 as dezoito horas após a verificação de quórum, iniciou-se em segunda chamada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Contagem com pauta proposta : 1 - Apresentação e aprovação da pauta; 2 - Votação Ata 001, 002 e 003 de 2026; 3 - Votação Ata 001, 002 e 003 de 2026 ; 3 - Formação das comissões - CISTT, Mesa SUS, Comissão de ética; 4 - Orientações gerais sobre o funcionamento do CMSC ( Dia de reuniões, Transporte, Grupo WhatsApp, Demandas); 5- Informes ( Plenária, Prestação de contas) Ofícios e encaminhamentos.; 6- Participação popular de 5 (cinco) usuários, 3 (Três) trabalhadores e 3 (Três) gestores e 3 (Três) visitantes, tempo de fala de 3 (três) minutos; 7- Informes da Mesa Diretora e encerramento. Estavam presentes os conselheiros titulares segmento trabalhador : Bárbara Helena de Souza, Luiz Felipe Souto, João Batista de Oliveira, Vanessa Iglesias Oliveira, Cristiana de Queiroz Spitale, Paulo César dos Santos. Conselheiros suplentes segmento trabalhador: Maria Salete dos Santos. conselheiros titulares segmento usuários: Magna Maria da Silva, Aginaldo César de Oliveira, Raymundo Luiz Rodrigues, Inah Miranda Júnior, Wagner José Queiroga Mendlovitz, Adma Queiroz Xavier da Gama, Valquíria de Oliveira Martins Sousa, Maria José Pinto, Lúcia de Fátima Ribeiro Ferreira, Adélia Batista de Melo, Rejane Rocha dos Santos Nascimento. Conselheiros suplentes segmento usuários: Volanda Lúcia Menezes Rodrigues, Suzana Lissa Rosa Silva, Fernando Pereira da Rocha, Cléris José da Silva, Fabiana Pereira Carvalho, Adriana Neto Guimarães Souza, Márcia Maria da Silva Fonseca. conselheiros titulares segmento gestor: Tiago André Felício , Irani Alves Pimenta , Lilian de Matos Nepomuceno, Lauanna Ferreira Santos , João Paulo Marques Teixeira, Fabrícia Moreira Amorim Amaral. Conselheiros suplentes segmento gestor: Clarissa Domingos de Castro, Gustavo Dias da Costa Martins, Rosana Cristina de Souza Pereira. Ausências justificadas segmento trabalhador : Narayana Bernardes Guedes , Valdirene Rodrigues de Souza , Beatriz Afonso as Silva Elias . Ausências justificadas segmento usuários: Zilma Cândida da Silva e Rosimar Neves da Fonseca. Ausências justificadas segmento gestor: Priscilla Santos Fazzio e Olivia Fernandes Bonfin ambas segmento gestor . Assinou após a contagem de quorum: Laurinda Pereira da Silva, segmento usuário , Julio Sergio de Miranda segmento trabalhador, Weberson dos Santos segmento usuário, Marta de Faria Vieira segmento usuário. Sra. Adélia Batista presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem declara aberta a plenária, iniciou a reunião desejando boa noite a todos e todas presentes, em regime de votação a proposição de pauta enviada na convocatória; aprovada com vinte e quatro votos favoráveis. Em tempo registra a presença da nova secretária de saúde de Contagem Sra. Taciana Malheiros Lima Carvalho, e a convida para compor a mesa de abertura. Com a palavra a secretária de saúde Taciana, que diz se sentir honrada em participar deste espaço, enfatiza a importância da participação popular para manutenção do sistema único de saúde, pontua os desafios existentes enfrentados pela gestão, como a questão do subfinanciamento e diz que ainda há um grande caminho a ser percorrido na construção contínua do sistema de saúde, na oportunidade se apresenta como servidora pública formada em odontologia com carreira consolidada como servidora efetiva do município de Belo Horizonte, onde pôde exercer funções diversas dentro da estrutura da administração da política pública de saúde, iniciando como médica em equipe de saúde da família, passando pela gestão na atenção básica até a gestão hospitalar no hospital Odilon onde estava lotada, quando recebeu o convite para compor o quadro de Contagem, diz esta muito confiante em realizar esse trabalho e que seu gabinete esta de portas abertas para o diálogo e escuta , pontua que pretende conhecer de perto a realidade dos territórios dentro do município, se fazendo presente. Sra. Adélia retoma a palavra e agradece a presença da secretária a sua postura de valorização do Controle social. Na sequência o vice presidente do conselho Sr. Paulo César deseja boas vindas a nova secretária fala da importância do controle social na estrutura do SUS. Sra Rejane primeira secretária da mesa na oportunidade também das boas vindas à secretária e agradece sua presença na reunião do conselho. A secretária pede licença para se assentar no plenário para condução dos trabalhos da mesa diretora. Sr. Tiago conduz a pauta de apreciação e votação das atas. Em regime de votação: Ata 001/2026, aprovada com 23 votos favoráveis nenhuma abstenção e votos contrários. Em regime de votação Ata 002/2026 em regime de votação 21 votos favoráveis 1 abstenção e nenhum voto contrario . Ata 003/2026 24 votos favoráveis nenhuma abstenção ou votos contrários. Sr. Paulo César vice presidente tem a palavra para conduzir as votações das comissões conforme a pauta proposta, contextualiza sobre o que são as comissões e explica as particularidades de cada uma e o papel que o conselheiro deve cumprir no momento em que se dispor a ser representante do conselho em cada uma das comissões , após as dúvidas do plenário sanadas em regime de votação para compor a câmara técnica da Comissão intersecretorial da saúde do trabalhador CISTT ficaram eleitos do mais votado ao menor : Vanessa Iglesias 19 votos , João batista 17 votos e Maria Salete 16 votos , faltando 1 um nome na vacância para compor o total de 4 representantes. Para a indicação da Mesa SUS em regime de votação foram eleitos Luiz Felipe Rodrigues Souto titular com 18 votos e Julio Sergio de Miranda com 6 votos eleito como suplente. Em regime de votação para compor a comissão de ética ; cuja composição deverá obedecer os critérios regimentais de 2 usuários um trabalhador e um gestor, foram eleitos Volanda Lúcia Menezes Rodrigues 18 votos e Valquíria de Oliveira M. S. 15 votos , caso seja necessário suplentes para assumir uma eventual vacância ficam eleitos Sr. Wagner José Queiroga M. com 13 votos 1º suplente a Sra. Laurinda Pereira da Silva com 11 votos 2º suplente. Em regime de votação para o conselho administrativo da SSA (Serviço Social autônomo com a proposta por 1 usuários titular e 1 suplente , foram eleitos Sr. Inah Miranda titular com 15 votos e a suplente Maria José com 13 votos. Sr Paulo sugere ao plenário que as comissões de acompanhamento dos conselhos locais para que os conselheiros possam fazer os acompanhamentos conforme seus distritos que a divisão seja feita de forma harmoniosa oportunizando a todos a participação e acompanhamento das reuniões das unidades dentro dos territórios. Finalizando a última comissão proposta Sr. Paulo conduz a votação para comissão de organização da IV plenária municipal de Saúde prevista para acontecer dia 20 de junho 2026 com local a confirmar, convocada pelo Conselho nacional de saúde por meio da resolução CNS nº 797 de 9 de novembro de 2025, para realização da 18ª Conferencia Nacional de Saúde com tema " Saúde, Democracia e SUS : cuidar do povo é cuidar do Brasil", e pela resolução CES MG resolução 189 de 14 de Abril de 2026. Em regime de votação foram eleitos segmento usuário com 19 votos Suzana Lissa Rosa Silva e com 16 votos Sr. Wagner José Queiroga Mendlovitz. no segmento trabalhador por aclamação Sr. João Batista Dias de Oliveira. Na sequência a assessora técnica do controle social do CMSC Sr. Karoline Gibson , tem a palavra e contextualiza as regras e pontos importantes para a manutenção funcionamento e conduta dos conselheiros municipais de saúde como ; regras para visitas técnicas , uso do whatsapp do grupo , formas de registro de demandas , fluxo de transporte para os conselheiros, após as duvidas sanadas. A presidente Sra. Adélia Batista conduz os informes da mesa, registra que a

prestação de contas da conferência municipal de saúde está em análise pelo setor contábil da secretaria de saúde e que as notas que foram lançadas pela empresa que executou o contrato Shekinah estão disponíveis para consulta na sede do conselho, devido ao volume dos arquivos as notas foram impressas e inseridas na pasta. Sr. Paulo e Sr. Tiago iniciam as inscrições para fala espontânea do plenário. Sr. Cleris, deseja boas vindas a secretária e a convida para uma reunião local na UBS Flamengo para discutir a construção de uma nova unidade de saúde que tem sido pleiteada pela população, pois atualmente a estrutura não comporta o serviço, pede que seja disponibilizado um ventilador para recepção da unidade e parabeniza a entrega da nova frota do SAMU. Sr. Agnaldo pergunta qual o plano de ação da secretaria para os imóveis que precisam de reforma, e qual a estimativa do município disponibilizar a carteirinha de que tem fibromialgia uma vez que já está preconizado. Sra. Marta de Faria pergunta sobre os delegados da conferência de saúde mental eleitos na época do evento, e pontua sobre melhora no atendimento. Sra. Valquíria pontua sobre as demandas da UBS liberdade, pede atenção dos gestores, e que as respostas aos usuários da unidade sejam encaminhadas, e diz que aguarda ansiosamente a visita da secretária de saúde juntamente a mesa diretora deste conselho. Sr. Fernando pede a mesa deste conselho que sempre que possível esteja presente nas reuniões locais, pontua sobre a demora na fila da oftalmologia, pontua a falta de alguns medicamentos como sertralina, e sobre a reforma no posto de saúde do Bernardo Monteiro, fala da urgência na manutenção deste equipamento, principalmente na sala do dentista que está "critica" como mofo e umidade, e pergunta sobre a situação do profissional dentista que poderá ser desligado por questões contratuais. Weberson pede uma pauta sobre a estrutura e fluxo da regulação, questiona a questão dos atestados nas upas e pontua sobre a sala de odontologia da unidade Darci Ribeiro, que ainda não foi concluída, e pede que a gestão fique atenta e seja mais assertiva com o tempo de respostas das demandas nos conselhos locais. Sr<sup>a</sup>. Adma fala sobre a UBS Tijuca e a necessidade de viabilização de construção de uma unidade própria, atualmente o equipamento não comporta a população referenciada. Sr. João Batista faz o uso da palavra para que fique registrado em ata o agradecimento ao atendimento prestado pela equipe da UPA Petrolândia, contemplando a servidora Claretice, Dr. Pascoal e diretora Fabiana, registra seu elogio pelo atendimento preciso e humanizado, em tempo pede informações sobre a evolução da obra da nova UPA Petrolândia. Sr<sup>a</sup> Taciana pede a palavra para fazer uma breve resposta a alguns pontos que foram levantados, diz do grande desafio que tem pela frente com relação às adequações e reformas estruturais nas unidades de saúde, concorda que a atenção básica precisa de melhorias estruturais e pontua que irá percorrer pessoalmente todas as unidades de saúde para entender a realidade e a necessidade de cada uma. Sr. Tiago informa que dará o restante das respostas das demandas no grupo devido o avançar das horas e registra que estaremos nos organizando para realização das câmaras técnicas para avaliação do Relatório anual de gestão. Sra. Adelia agradece a presença de todos, registra que estará em viagem nos dias 28/05 à 10/06 de modo que na próxima reunião ordinária não estará presente. Nada mais havendo a tratar, reunião encerrada às oito horas e um minuto, foi lavrada por mim, Karoline Marilene Rodrigues Gibson, assessoria técnica do controle social do CMSC, a presente ata, após aprovada, será publicada no Diário Oficial de Contagem.

RESOLUÇÃO CMSC Nº 145, DE 09 DE JUNHO, DE 2026.

DISPÕE: Regimento da IV Plenária Municipal de Saúde de Contagem

## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art.1º: A IV Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026, estabelecida conforme os termos da Resolução CMSC nº 143 de 22 de maio de 2026 e homologada conjuntamente pelo Senhora Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde de Contagem, tem por objetivos: Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia; Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS; Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde Nacional e do Estado de Minas Gerais (2028-2031). Estabelecer o período de mobilização permanente, a partir do monitoramento das deliberações da 18ª CNS e 11ª CES, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor de saúde, exercendo o controle social e a participação popular.

## CAPÍTULO II DO TEMA

Art.2º: A IV Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 tem como tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

§1º: Os eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 são:

- I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II- Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III- Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV - Modelo de atenção e gestão: territórios integrados e cuidado integral;
- V- Saúde Integral das Pessoas com Deficiência: garantia do acesso humanizado e efetivação da inclusão social;
- VI - Saúde Integral da População LGBTQIA+: Travessias do Cuidado, Humanização e Direito à Saúde.

§2º: As discussões e deliberações da Plenária Municipal terão por objetivo construir e selecionar propostas prioritárias de Contagem para integrar o conjunto de recomendações a serem debatidas nas etapas estadual e federal das conferências de saúde.

§3º: A Plenária Municipal deverá enviar 01 (uma) Diretriz e 2 (duas) propostas correspondentes cada um dos seis eixos temáticos de âmbito estadual e 01 (uma) diretriz e 01 (uma) proposta correspondente a cada eixo temático de âmbito nacional.

§4º: Ao final dos trabalhos nos grupos temáticos as propostas entregues pela equipe de relatoria, serão apresentadas ao plenário as propostas prioritárias de cada eixo temático.

Parágrafo único: As vagas dos grupos temáticos serão distribuídas de forma equânime por eixo temático.

Seção I

DA ETAPA MUNICIPAL  
IV PLENÁRIA

Art.4º: A IV Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 deverá ter como produtos finais:

- I – Debater, formular e selecionar as propostas que serão levadas em caráter ascendente para compor a discussão das etapas estadual e nacional das conferências de saúde, conforme normatização específica do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.
- II – Selecionar os delegados que irão representar o município de Contagem nas etapas estadual e nacional das conferências de saúde, conforme calendário citado na resolução CES MG 189 de abril de 2026, obedecendo à paridade por segmento e quantitativo total de titulares e de suplentes definidos por normatização específica do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

§1º: A Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 obedecerá a seguinte estrutura organizativa:

DIA: 27/06/2026 Sábado – 08h00 às 17h00

08h Credenciamento de participantes e café

09h30 Solenidade de abertura.

10h30 Palestra sobre o tema

11h30 Orientações sobre os trabalhos nos eixos, encaminhamentos e divisão em grupos de trabalho.

12h Almoço

13h30 Discussões temáticas por eixo,

- Eixo I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- Eixo II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- Eixo IV - Modelo de atenção e gestão: territórios integrados e cuidado integral;
- Eixo V - Saúde Integral das Pessoas com Deficiência: garantia do acesso humanizado e efetivação da inclusão social;
- Eixo VI - Saúde Integral da População LGBTQIA+: Travessias do Cuidado, Humanização e Direito à Saúde.

15h00 Plenária Final para apresentação das propostas a serem encaminhadas para o conselho Estadual e o conselho Nacional de Saúde e votação de moções e delegados para 11ª Conferência Estadual de Saúde.

17h Encerramento e lanche

§2º: A divulgação da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 será ampla e a participação aberta a todos os municípios. As delegadas e os delegados terão direito a voz e voto, enquanto os convidados e observadores terão direito a voz durante as discussões.

§3º: Findos os trabalhos da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026, será produzido Relatório Final, com prazo de envio ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais imprerivelmente até 04 (quatro) de julho conforme resolução CES MG Nº 189 de 14 de abril de 2026.

DA SELEÇÃO DE DELEGADOS

Art. 5º: O processo de seleção dos delegados na Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 obedecerá às seguintes regras:

Parágrafo único: o horário do credenciamento será de 08h às 12h havendo vagas disponíveis conforme o quórum estabelecido de 160 participantes.

§1º: São considerados elegíveis ao papel de delegado do segmento usuários: adulto com idade igual ou maior a 18 anos, munícipe de Contagem, que se credenciar dentro da programação estimada até o número máximo de 80 usuários, não estar ocupando cargo na gestão da saúde, não ser trabalhador da secretaria de saúde.

§2º: São considerados elegíveis ao papel de delegado segmento trabalhadores: servidor público lotado em unidades de saúde do município de Contagem, se credenciar dentro da programação estimada até o número máximo de 40 trabalhadores.

§3º: Para a eleição da delegação Estadual a classificação dos eleitos será feita segundo o total de votos recebidos por cada candidato, do mais votado para o menos votado. O mesmo deverá estar presente no momento da votação e ser escolhido entre seus pares. Em caso de empate no número de votos, terá prioridade o candidato mais velho.

§4º: Conforme resolução CES MG nº 189 de 14 de abril de 2026, à distribuição da delegação de Contagem ficará conforme quadro a seguir:

QUADRO DE PESSOAS DELEGADAS  
DISTRIBUIÇÃO

Município/Nº de Habitantes	Usuários	Trabalhador	Gestor	Total
A partir de 500.001	16	8	8	32

§5º: Os delegados do segmento gestor serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde de Contagem, totalizando entre os três segmentos 32 (trinta e dois) delega-

dos titulares e dezesseis suplentes.

§6º: Os Conselheiros Municipais de Saúde de Contagem titulares e suplentes em exercício são considerados delegados natos e compõe o quórum total estipulado par cada segmento com direito a voz e voto.

§7º: O resultado da eleição das delegadas e delegados representantes de Contagem será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual (MG) impreterivelmente até 04 (quatro) de Julho.

§8º: O Conselho Municipal de Saúde indicará, dentre as pessoas eleitas delegadas, uma pessoa coordenadora ou representante da delegação para articulação com a Comissão Organizadora da 11ª CESMG.

§9º: As despesas com o deslocamento, das delegadas e delegados municipais eleitos para a etapa estadual, serão às custas da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

§10º Conforme orientado pela resolução CES MG nº 189 de 14 de abril de 2026 a escolha dos delegados deve contemplar a diversidade dos grupos que compõe a população brasileira:

As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Plenária, bem como com os debates em torno do tema central da 11ª CES-MG.

As Plenárias Municipais deverão eleger suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;

Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;

Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;

Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

#### DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS TEMÁTICAS

Art. 6º: As propostas produzidas nos grupos e relacionadas aos eixos temáticos descritos no art. 2º serão votadas nos grupos temáticos pelos delegados credenciados e devidamente identificados por crachá. Avançarão para as conferências estadual e/ou nacional aquelas propostas melhor classificadas, conforme orientação específica do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 7º: As Etapas Municipais da 11ª CESMG deverão enviar 01 (uma) Diretriz e 02 (duas) propostas correspondentes cada um dos seis eixos temáticos de âmbito estadual e 01 (uma) Diretriz e 01 (uma) Proposta correspondentes a cada eixo temático de âmbito nacional.

#### Seção II

##### DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 8º: As atividades preparatórias e organizativas da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 serão coordenadas por uma Comissão Organizadora, composta por quatro comitês, a saber:

- Comitê Executivo, composto pela Mesa Diretora
- Comitê de Comunicação/ Mobilização Social Finanças, composto por 03 (Três) integrantes eleitos em plenária.
- Comitê de Relatoria, técnico indicado pela Mesa Diretora.

Art. 9º: São competências dos respectivos comitês integrantes da Comissão Organizadora:

§1º: Comitê Executivo – presidir e coordenar os trabalhos preparatórios da Plenária Municipal, sob supervisão da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde de Contagem; coordenar as ações de logística (área física, instalações, equipamentos, informática, materiais de consumo) e insumos; coordenar as ações de fornecimento de alimentação e transporte; coordenar as ações de segurança; coordenar a pauta das reuniões de grupo e das sessões gerais.

§2º: Comitê de Comunicação /Social e Finanças – coordenar todo o processo de comunicação e divulgação em mídia eletrônica e impressa relativos à ampla divulgação da Plenária Municipal; coordenar a confecção da lista de convidados e a distribuição dos convites; garantir a capilaridade das informações sobre a conferência para que as informações alcancem o maior número possível de usuários, trabalhadores e gestores do SUS; auxiliar na formatação e publicação dos relatórios oficiais da Plenária Municipal; coordenar o processo de registro fotográfico e filmagem das atividades da Plenária Municipal; coordenar as ações do mestre de cerimônia. Consolidar as informações financeiras de prestação de contas para inclusão no relatório oficial.

§3º: Comitê de Relatoria – coordenar todo o processo de produção de documentos e relatoria dos grupos de trabalho e das sessões gerais; coordenar as listas de presença e as listas de delegados; compilar as propostas construídas nos grupos e a lista final das propostas municipais aprovadas na sessão geral; preparação do relatório final da Plenária Municipal e da lista final dos delegados municipais eleitos para a Conferência Estadual de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Contagem.

#### Seção III

##### DOS PARTICIPANTES

Art.10º: São livres o acesso e o direito à voz das pessoas nas sessões da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026, respeitados o limite de segurança para a lotação dos espaços físicos, os limites de tempo estabelecidos na programação oficial e o trato cordial entre os participantes.

Art.11º: O direito individual não se sobrepõe ao direito coletivo dos participantes, devendo todos os esforços ser empenhados na garantia da ordem e da concretização

dos produtos finais.

Seção IV  
DAS MOÇÕES

Art. 12º: Qualquer delegado(a) da Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas ao Comitê Executivo até as 14h50h do dia da plenária a fim de serem analisadas quanto à admissibilidade e classificadas por área temática.

I – Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, vinte por cento (20%) do total delegados titulares. – Critério necessário de admissibilidade.

II – Para leitura e defesa da moção, um dos propositores disporá de até três (03) minutos.

III – Após a exposição, a moção seguirá imediatamente para votação.

IV – A aprovação de cada moção será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º: Os documentos oficiais relacionados à Plenária Municipal de Saúde de Contagem 2026 serão objeto de análise e aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Contagem e posterior publicação no Diário Oficial do município.

Art. 13º: Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê Executivo da Comissão Organizadora, com poder deliberativo.

Contagem, 09 de Junho de 2026

Paulo César Dos Santos  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Contagem

Homologo da Resolução nº 145, do CMSC de 09 de Junho de 2026  
Nos termos do §2º artigo 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal  
de Trabalho e  
Geração de Renda**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2025 –

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de valores de rubricas e adequações operacionais, sem que ocorra alteração do objeto essencial da parceria, conforme detalhado a seguir:

I – Benefícios Trabalhistas (Anexo I): Ajustes para cumprimento da Legislação Trabalhista vigente.

II – Investimento: Adequação da demanda do Plano de Trabalho por meio da supressão e aquisição de novos itens, mantendo o valor global da rubrica inalterado.

III – Manutenção Predial (Anexo II): Remanejamento de recursos para obras de restauração e conservação do Centro Público de Economia Solidária.

IV – Economia Popular Solidária: Readequação operacional das metas de manutenção dos Pontos Fixos de Feira.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**COMPIR**  
**Conselho Municipal**  
**de Promoção da**  
**Igualdade Racial**

EDITAL SMDHC E COMPIR 001/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as orientações para participação e realização do Prêmio "Efigênia Francisca" 2026

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 32, da Lei Complementar 380/2025,

**CAPÍTULO I**  
**DO PRÊMIO**

Art. 1º Fica estabelecido o Prêmio "Efigênia Francisca" 2026, com o intuito de reconhecer e incentivar a inclusão social das mulheres negras. O prêmio consiste em uma honraria pública concedida pelo Município de Contagem.

Parágrafo único. O prêmio recebe o nome de Dona Efigênia Francisca Martins, líder da Comunidade "Os Ciriacos" e pioneira na criação da guarda de congo feminina. Dona Efigênia Francisca Martins nasceu em 20 de novembro de 1947 e faleceu em 5 de março de 2006. Sua trajetória como matriarca da comunidade e sua contribuição para a cultura viva de Contagem deixaram um legado significativo.

Art. 2º O Prêmio "Efigênia Francisca" tem como objetivo fortalecer a reflexão acerca das desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras em diversos aspectos de suas vidas, incluindo o cotidiano, o mundo do trabalho, as relações familiares, a violência e a superação do racismo.

Art. 3º Poderão participar do Prêmio "Efigênia Francisca" mulheres negras residentes no município de Contagem que tenham se destacado em ações, projetos ou iniciativas voltadas para a promoção da inclusão social e o combate às desigualdades raciais.

Art. 4º A seleção das premiadas será realizada por uma comissão julgadora designada pelo órgão responsável pela promoção do prêmio. A comissão será composta por representantes da sociedade civil e do poder público, com reconhecida atuação na área de igualdade racial e gênero.

Art. 5º As premiadas serão agraciadas com troféus e certificados, conforme estabelecido pelas normas e regulamentos específicos do Prêmio "Efigênia Francisca".

Art. 6º O Prêmio "Efigênia Francisca" será entregue durante a celebração do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Art. 7º O Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha é comemorado em 25 de julho, sendo reconhecido pela Organização das Nações Unidas - ONU. No Brasil, essa data também é celebrada como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, conforme estabelecido pela Lei Federal 12.987/2014.

Art. 8º O Prêmio "Efigênia Francisca" será concedido em uma cerimônia solene em referência ao dia 25 de julho, com a participação de 15 personalidades femininas que se destacaram em Contagem e no Estado de Minas Gerais por relevantes serviços prestados na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo.

Parágrafo único - O Prêmio "Efigênia Francisca" consiste em um troféu e um diploma de reconhecimento e notoriedade pública, assinados pela Excelentíssimo Prefeito do Município de Contagem, pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e pelo Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

**CAPÍTULO II**  
**DAS CATEGORIAS**

Art. 9.º O prêmio "Efigênia Francisca" será atribuído às seguintes categorias:

I - atuação no campo da Política para as Mulheres;

II - resistência quilombola;

III - defesa de direitos e combate à violência contra a mulher;

IV - defesa de direito à saúde da mulher negra;

V - atuação na cultura;

VI - atuação na área da educação;

VII - atuação nos Congados;

VIII - trajetória como liderança das religiões de matriz africana;

IX - atuação em movimentos e grupos de Juventudes;

X - atuação com Pessoa Idosa;

XI - atuação na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência;

XII - atuação na cultura Hip Hop;

XIII - liderança de Associação Comunitária e ONG;

XIV - empreendedorismo negro;

XV - atuação relevante junto a migrantes e refugiados.

### CAPÍTULO III

#### DA PARTICIPAÇÃO E DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Art. 10 A participação ocorrerá por meio de indicações que poderão ser realizadas pela Sociedade Civil em geral e pelos órgãos públicos do Município de Contagem.

Art. 11 Fica vetada a participação de mulheres que receberam o "Prêmio Efigênia Francisca" em todas as edições anteriores.

Art. 12 As indicações deverão ser realizadas no período de 03 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, até às 23:59h, <https://forms.gle/oFjEaf27FgUBnECN8> ou através dos endereços de correspondência eletrônicos [spr.smdhc@contagem.mg.gov.br](mailto:spr.smdhc@contagem.mg.gov.br) ou [cmpir.contagem@gmail.com](mailto:cmpir.contagem@gmail.com), com preenchimento correto da ficha no anexo II e dos seguintes documentos:

I - histórico biográfico da indicada;

II - fotos.

§1º O histórico biográfico deve conter no máximo três páginas e, caso existam, podem ser anexadas publicações em revistas, jornais ou em redes sociais sobre a mulher indicada para o prêmio.

§2º Quem desejar protocolar a ficha preenchida (anexo II) e documentos complementares, de forma presencial, deverá comparecer na Rua José Carlos Camargos, 218, Bairro Arcádia, no horário comercial, das 8h às 17h, na Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial.

§3º Todas as correspondências eletrônicas com as indicações, conforme estabelece o caput deste artigo, receberão confirmação de entrega da inscrição, no mesmo endereço que foi utilizado para o envio.

§4º Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio ou fora do prazo e horário mencionados neste edital.

Art. 13 As inscrições que não estiverem rigorosamente de acordo com as definições e prazos apresentados neste instrumento serão desconsideradas.

Art. 14 Informações poderão ser obtidas pelo endereço de correspondência eletrônico [spr.smdhc@contagem.mg.gov.br](mailto:spr.smdhc@contagem.mg.gov.br)

### CAPÍTULO IV

#### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 15 A Comissão Julgadora será composta por representantes da Superintendência de Políticas para Promoção e Igualdade Racial e do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e serão designados por Portaria Conjunta.

§1º Os membros da Comissão Julgadora não poderão ser agraciados com o Prêmio Efigênia Francisca.

§2º A participação na comissão de que trata este artigo será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art.16 A Comissão Julgadora será formada por quatro membros a seguir:

I - dois representantes governamentais indicados pela Superintendência de Promoção da Igualdade Racial:

a) Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar; e

b) Floriana de Fátima Gaspar.

II - Dois representantes da Sociedade Civil indicados e membros do Conselho de Promoção da Igualdade Racial:

a) Marlene Alves de Araujo Souza; e

b) Wagner Gonçalves da Silva.

Art. 17 A Comissão Julgadora terá dois dias úteis para verificar a documentação apresentada, de acordo com o artigo 12 deste edital.

§1º A ausência dos documentos exigidos no artigo 8º poderá acarretar o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão decidir pela complementação de documentação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que a comunicação solicitando a complementação se dará através do envio de correspondência eletrônica para o mesmo endereço que enviou a documentação.

§ 2º No caso de constatação de irregularidades na documentação de alguma candidata, a Comissão Julgadora indeferirá seu cadastramento.

§3º Em caso de empate na decisão, o desempate será pelos seguintes requisitos:

I - a pessoa candidata com maior idade, persistindo o empate;

II - a pessoa com uma trajetória com maior tempo de atuação na área a ser premiada.

§4º Persistindo o empate, a decisão caberá ao Presidente do Conselho de Promoção de Igualdade Racial.

§ 5º Após a análise da documentação, a comissão julgadora publicará no Diário Oficial de Contagem a relação das indicadas e das inscrições indeferidas.

Seção única  
Do Pedido de Revisão

Art. 18 Caberá pedido de revisão dirigido à Comissão Julgadora contra o indeferimento de inscrição.

§ 1º O pedido previsto deverá ser apresentado pela pessoa que realizou a indicação ou pela pessoa indicada, no prazo de um dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado no Diário Oficial de Contagem.

§ 2º O pedido de revisão deverá ser encaminhado para os endereços de correspondência eletrônicos [spr.smdhc@contagem.mg.gov.br](mailto:spr.smdhc@contagem.mg.gov.br) ou [cmpir.contagem@gmail.com](mailto:cmpir.contagem@gmail.com) e receberá confirmação de entrega da inscrição, no mesmo endereço que foi utilizado para o envio.

§ 3º O pedido deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 4º Não será aceito pedido não fundamentado, coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º O pedido não terá efeito suspensivo.

Art. 19 Os pedidos de revisão serão julgados pela Comissão julgadora no prazo de um dia útil e divulgados no Diário Oficial do Município no próximo dia útil, após o julgamento.

Parágrafo único. Para o critério de desempate será observado o disposto no §§ 3º e 4º do art. 13 deste Edital.

Art. 20 Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso.

## CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 21 O resultado será divulgado por meio do Diário Oficial de Contagem, do sítio da prefeitura, <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/>, e em mídias sociais.

Art. 22 As indicadas e selecionadas para receberem o Prêmio Efigênia Francisca 2026 deverão assinar o termo de uso de imagem.

Art. 23 A entrega do prêmio " Efigênia Francisca," será realizada presencialmente no dia 24 de julho, das 19:00h às 22:00h, na Comunidade dos Ciriacos, Rua Balneário, 240, Bairro Novo Progresso.

Art. 24 No ato da premiação as vencedoras terão oportunidade de apresentar breve relato de seu trabalho ou atividade.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Contagem, 10 de junho de 2026.

Marcelo Lino da Silva  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Patrícia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial

ANEXO I

CALENDÁRIO

PRÊMIO EFIGÊNIA FRANCISCA 2026

- 10/06/26 – Publicação
- 10/06/25 a 07/07/2026 – Inscrições das indicações ao prêmio
- 09/07/26 – Reunião da Comissão Julgadora
- 10/07/26 – Publicação no Diário Oficial das indicações habilitadas e das indeferidas
- 14/07/26 – Prazo máximo para apresentação de pedido de revisão
- 15/07/26 – Avaliação pela Comissão Julgadora
- 16/07/26 - Publicação dos recursos no Diário Oficial do Município
- 17/07/26 – Publicação da relação das mulheres que receberão o Prêmio “Efigênia Francisca”
- 24/07/26 – Entrega do Prêmio

ANEXO II

PRÊMIO “EFIGÊNIA FRANCISCA” 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa indicada

Nome Completo:
Nome social:
Endereço:
Data de nascimento:
Telefone(s):
E-mails:

2. Categoria à qual concorrerá

<ul style="list-style-type: none"> <li>I - Atuação no campo da Política para as Mulheres;</li> <li>II - Resistência quilombola;</li> <li>III - Defesa de direitos e combate à violência contra a mulher;</li> <li>IV - Defesa de direito à saúde da mulher negra;</li> <li>V - Atuação na cultura;</li> <li>VI - Atuação na área da educação;</li> <li>VII - Atuação nos Congados;</li> <li>VIII - Trajetória como liderança das religiões de matriz africana;</li> <li>IX - Atuação em movimentos e grupos de Juventudes;</li> <li>X - Atuação com Pessoa Idosa;</li> <li>XI - Atuação na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência;</li> <li>XII - Atuação na cultura Hip Hop;</li> <li>XIII - Liderança de Associação Comunitária e ONG;</li> <li>XIV - Empreendedorismo negro;</li> <li>XV – Atuação relevante junto a migrantes e refugiados.</li> </ul>
---

2. Histórico

--

Foto(s)
---------

Dados do(a) responsável pela indicação e as informações

Nome completo:
Telefone:
E-mail:

**PARC.**  
**Autarquia Municipal**  
**de Parques e Praças**  
**de Contagem**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2026. PARTÍCIPES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PARQUES E PRAÇAS DE CONTAGEM – PARC e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD. OBJETO: Cooperação técnica entre os partícipes visando à disponibilização de suporte técnico especializado por profissionais das áreas de engenharia ambiental e/ou florestal vinculados à SEMAD para atuação conjunta na instrução de processo de Chamamento Público ou licitação destinado à destinação de materiais lenhosos oriundos de poda e supressão urbana, compreendendo, dentre outras atividades, a elaboração, análise e revisão de estudos técnicos preliminares, emissão de laudos, apoio técnico em processos administrativos, participação em comissão de planejamento, assinatura de documentos técnicos e acompanhamento em campo, quando necessário, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Avair Salvador de Carvalho Júnior, Presidente da PARC, e Geraldo Vitor de Abreu, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Transcon**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON					
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I					
SESSÃO ORDINÁRIA 01-072/2026					
Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 8 de Junho de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:					
Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/06/2026	24371020250043314	AL02763259	RTH2I25	Não Acolhido	LIZ TORRES
08/06/2026	24371020250043479	AL02807838	TCF0G49	Acolhido	STELLANTIS LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
08/06/2026	24371020250043562	AL02807704	PVR5B62	Acolhido	STELLANTIS LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
08/06/2026	24371020250043823	AL02763131	TXB5A36	Não Acolhido	LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA
08/06/2026	24371020250044495	AL02763767	RVV7B86	Não Acolhido	GABRIEL DE SOUZA PAGNO
08/06/2026	24371020250045802	AH00904197	DSH7I41	Não Acolhido	SAULO AMORIM SILVEIRA
08/06/2026	24371020250046532	AL02763549	RVH6E46	Não Acolhido	MARCIO VINICIUS GOMES
08/06/2026	24371020250046837	AL02763370	RTV7I17	Não Acolhido	VICTORIA ALVES RUAS COELHO
08/06/2026	24371020250047082	AL02854709	HKL3G60	Não Acolhido	WELTON PEREIRA SILVA
08/06/2026	24371020250047121	AL02763867	SYC3F19	Não Acolhido	ALESSANDRO FERNANDES BICALHO
08/06/2026	24371020250047149	AL02763522	BQP3H79	Não Acolhido	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES
08/06/2026	24371020250047268	AL02762948	HJQ2A47	Não Acolhido	JOEL DA SILVA SANTOS
08/06/2026	24371020250047288	AL02763528	HND4602	Não Acolhido	WELLINGTON FABRICIO VENTURA DE MORAIS
08/06/2026	24371020250047394	AL02763825	RFD1H72	Não Acolhido	APARECIDA DA CONCEICAO BRAIGHI
08/06/2026	24371020250047617	AH00902864	CYK7348	Não Acolhido	JOAO VITOR FERNANDES SILVA
08/06/2026	24371020250047774	AH00903938	QPP3A93	Não Acolhido	LILIAN OLIVEIRA CASTRO
08/06/2026	24371020250047782	AL02854715	PUC6365	Não Acolhido	EMANUELE CAETANO FERNANDES
08/06/2026	24371020250048056	AL02762946	SHO6D29	Não Acolhido	LINDBERG ALVES DA SILVA
08/06/2026	24371020250048323	AL02763836	QQE3320	Não Acolhido	ALEX GOMES DOS SANTOS
08/06/2026	24371020250048325	AL02854448	QNA1387	Não Acolhido	LAMINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTD
08/06/2026	24371020250048332	AL02854402	SHC9A11	Não Acolhido	WELISON LIMA DE SOUSA
08/06/2026	24371020250048351	AL02763085	RQN4G00	Não Acolhido	MARCELA DE OLIVEIRA SA
08/06/2026	24371020250048483	AL02854732	CYB6964	Não Acolhido	ALESSANDRO PEREIRA REIS
08/06/2026	24371020250048610	AL02855044	HJG7J11	Não Acolhido	GERONICE ALVES DE SOUZA
08/06/2026	24371020250048843	AL02854703	PWS8I76	Não Acolhido	GABRIEL ALCIDES DOS S ALMEIDA

08/06/2026	24371020250048844	AL02854579	PWS8176	Não Acolhido	GABRIEL ALCIDES DOS S ALMEIDA
08/06/2026	24371020250049338	AL02854997	RMT9C28	Não Acolhido	JOAO PAULO CARVALHO SERRA CARNEIRO
08/06/2026	24371020250054381	AL02854557	QNM3H74	Não Acolhido	RONALDO ANDRE DE OLIVEIRA
08/06/2026	24371020250999363	AL02809393	RUD6H18	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999364	AL02809396	RUD6H18	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999388	AL02813043	TCS8I30	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999390	AL02814262	SIR4F56	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999393	AL02814143	RTV2F94	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999394	AL02814366	RTV2F94	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999396	AL02814770	RTV2F94	Acolhido	THAMARA CAROLINE LOPES
08/06/2026	24371020250999682	AL02814050	QOB2356	Acolhido	ADRIANA DE LAGOS OLIVEIRA MUNIZ
08/06/2026	24371020250900459	AL02815349	SHZ0J68	Acolhido	TATIANA ELOISA SOARES DE AZEVEDO
08/06/2026	24371020250902025	AL02854893	RTH2I84	Acolhido	JULIO CESAR UEHARA
08/06/2026	24371020250902071	AL02815096	PZA6632	Acolhido	EDILSON GERALDO DA SILVA
08/06/2026	24371020250902588	AL02763792	PXY9017	Não Acolhido	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA
08/06/2026	24371020250902885	AL02763133	TEK8C79	Não Acolhido	CARINAPEREIRA DO CARMO
08/06/2026	24371020250902930	AH00903936	IVY8B48	Não Acolhido	MARCELO AUGUSTO DE GOIS
08/06/2026	24371020250902944	AL02854423	PWN9F63	Não Acolhido	ULISSES DE FARIA MENDES
08/06/2026	24371020250902955	AH00904630	TDT7J11	Não Acolhido	MARCELO PEREIRA
08/06/2026	24371020250903137	AH00902825	HIC7E61	Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
08/06/2026	24371020250903216	AL02763559	RFH0F40	Não Acolhido	DANIEL SANTOS BASTOS
08/06/2026	24371020250903664	AH00904671	HKW7D03	Não Acolhido	PEDRO HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA
08/06/2026	24371020250903668	AL02854022	OQG4248	Não Acolhido	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
08/06/2026	24371020250903677	AL02854350	OPX6G76	Não Acolhido	AUGUSTO BAHIA FONSECA
08/06/2026	24371020250903990	AL02763204	SJA3C78	Não Acolhido	ALEX COSTA E SANTOS
08/06/2026	24371020250904005	AH00903919	HDF8F09	Não Acolhido	PAULO MARCIO FERREIRA
08/06/2026	24371020250904139	AH00904830	TES8B43	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
08/06/2026	24371020250904171	AL02854889	TDG2B12	Não Acolhido	LUCIANO CRISTIANO TEIXEIRA
08/06/2026	24371020250904243	AL02762018	TEC4B73	Não Acolhido	NELIO MOREIRA DE JESUS
08/06/2026	24371020250904335	AL02762356	QXI6A44	Não Acolhido	CAIO MATIAS CHAGAS CORDEIRO
08/06/2026	24371020250904344	AL02763078	OLU5I68	Não Acolhido	MARIANA GONCALVES LIMA DE PAULA
08/06/2026	24371020250904421	AL02762134	IAO2C67	Não Acolhido	VAILTON ANTONIO FERREIRA
08/06/2026	24371020250904427	AL02762196	HNU0507	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
08/06/2026	24371020250904448	AL02763541	DUC9D71	Não Acolhido	IAN SULFARINDO COELHO
08/06/2026	24371020250904450	AL02854179	QGP7H66	Não Acolhido	JOAO HENRIQUE CORDEIRO MARRA COSTA
08/06/2026	24371020250904451	AL02854184	TEQ1H55	Não Acolhido	SHIRLEI CARLA DE OLIVEIRA DINIZ
08/06/2026	24371020250904454	AL02763396	QPT3G24	Não Acolhido	WHARISTON MOISES DA SILVA
08/06/2026	24371020250904456	AL02762561	PUJ9G04	Não Acolhido	LUIZ MOREIRA SALAZAR
08/06/2026	24371020250904457	AL02762479	RVX5D05	Não Acolhido	REGINALDO LICERIO
08/06/2026	24371020250904500	AL02763063	RMM4J37	Não Acolhido	JOAO MENDES PEREIRA
08/06/2026	24371020250904523	AL02854358	PYW8I50	Não Acolhido	RAMON SERVANDO SILVA
08/06/2026	24371020250904525	AL02854231	PWU3J75	Não Acolhido	MARCOS PAULO DINIZ
08/06/2026	24371020250904545	AL02863744	HEX6B04	Não Acolhido	LUCAS EGIDIO SOUZA
08/06/2026	24371020250904551	AL02763193	JNW1271	Não Acolhido	ROSILENE APARECIDA SILVA
08/06/2026	24371020250904674	AL02763794	MSA1C70	Não Acolhido	SAMARA SOARES SABINO
08/06/2026	24371020250904706	AL02763873	SHR6G31	Não Acolhido	EDUARDO ROCHA GUIMARÃES GONÇALVES
08/06/2026	24371020250905001	AM04380588	TEZ4I97	Não Acolhido	MATHEUS FILIPE NUNES DE PAULA

Contagem, 8 de Junho de 2026

Robson da Costa Diniz

Presidente da CADEP I

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 139/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 10/06/2026 a 10/06/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00904308	RXN2I54	06/09/2025	518-51	AH00904333	HKA3B74	06/09/2025	768-42
AH00904364	GTR6905	06/09/2025	518-51	AH00904372	GQQ4322	06/09/2025	518-51
AH00904544	HJ4461	07/09/2025	518-51	AH00904579	HMQ4F13	07/09/2025	518-51
AH00904580	HMQ4F13	07/09/2025	694-72	AH00915876	RV53J97	02/02/2026	767-00
AH00918070	JHD9J19	05/03/2026	552-50	AH00918690	HBQ3498	05/03/2026	545-23
AH00918691	PZA6H11	06/03/2026	555-00	AH00918694	DYV3H62	06/03/2026	556-80
AH00918696	RFI7B36	06/03/2026	763-32	AH00918697	TCI6D96	06/03/2026	763-31
AH00919984	EIH4878	05/03/2026	556-80	AH00921005	PXM4E86	30/01/2026	545-21
AH00921663	PZQ9B36	06/03/2026	555-00	AH00921664	AVO3F31	06/03/2026	648-30
AH00921765	HKW9819	05/03/2026	763-31	AH00921766	HKW9819	05/03/2026	518-51
AH00921767	EQV9375	05/03/2026	763-32	AH00921768	EQV9375	05/03/2026	659-92
AH00921769	HCS5855	05/03/2026	763-31	AH00921771	HDP9F24	05/03/2026	573-80
AH00921776	ECM9E74	06/03/2026	555-00	AH00922429	QWV9D94	05/03/2026	556-80
AH00922430	TXB9C41	05/03/2026	556-80	AH00922431	ORC5662	05/03/2026	556-80
AH00922433	QQS7C84	05/03/2026	556-80	AH00922434	JMM2E64	05/03/2026	556-80
AH00922435	GUV1G09	05/03/2026	556-80	AH00922658	PYZ7038	05/03/2026	545-21
AH00922659	SYPTG07	05/03/2026	573-80	AH00922660	QUA9H62	05/03/2026	573-80
AH00922661	GEG6D23	05/03/2026	731-50	AH00922662	HBJ7090	05/03/2026	763-31
AH00922663	HBJ7090	05/03/2026	518-51	AH00922667	ENW2108	05/03/2026	518-51
AH00922670	GQR9899	05/03/2026	518-51	AH00922672	PWS4199	07/03/2026	703-01
AH00922675	LRA0C57	07/03/2026	656-40	AH00922677	SIF1E75	07/03/2026	703-01
AH00923112	PWG4F01	05/03/2026	556-80	AH00923113	TCY2I96	06/03/2026	736-62
AH00923123	HNS7E44	06/03/2026	555-00	AH00923911	HNW2B13	06/03/2026	763-31
AH00923913	RFK5G86	06/03/2026	545-21	AH00923914	OQC5823	06/03/2026	545-21
AH00923916	OOV8D50	06/03/2026	545-21	AH00923917	PUS1683	06/03/2026	555-00
AH00923920	TDQ2E48	06/03/2026	605-01	AH00923921	TDQ2E48	06/03/2026	768-42
AH00924013	RMW2H57	06/03/2026	556-80	AH00924015	GSZ3I81	06/03/2026	518-51
AH00924020	RTC7J72	06/03/2026	554-17	AH00924321	HES9C97	07/03/2026	501-00
AH00924323	QOO6D36	07/03/2026	504-50	AH00924324	QOO6D36	07/03/2026	514-20
AH00924328	NGA1913	07/03/2026	672-61	AH00924333	QPU0962	07/03/2026	659-92
AH00924341	MNH3411	07/03/2026	501-00	AH00924342	MNH3411	07/03/2026	659-92
AH00924343	GYW9A58	07/03/2026	501-00	AH00924344	BNI8D11	07/03/2026	518-51
AH00924350	QPZ7A50	07/03/2026	659-92	AH00924351	QPZ7A50	07/03/2026	504-50
AH00924352	QPZ7A50	07/03/2026	509-60	AH00924444	EMA6I85	05/03/2026	556-80
AH00924445	RVF3D88	05/03/2026	556-80	AH00924452	OMH3592	07/03/2026	763-32
AH00924453	HGL4291	07/03/2026	518-51	AH00924454	QUT0F76	07/03/2026	518-51
AH00924455	OYY7775	07/03/2026	763-32	AH00924456	HHB3429	07/03/2026	518-51
AH00924457	GWV5626	07/03/2026	518-51	AH00924464	HLLH977	07/03/2026	556-80
AH00924465	QNW8510	07/03/2026	556-80	AH00924467	PZE9346	07/03/2026	556-80
AH00924468	PWS7D77	07/03/2026	556-80	AH00924469	EUP6I49	07/03/2026	556-80
AH00924473	PVL0315	07/03/2026	518-51	AH00924480	HNQ7596	07/03/2026	518-51
AH00924483	PBU2G02	07/03/2026	518-51	AH00924487	TXN4I51	07/03/2026	518-51
AH00924493	SXG7H50	07/03/2026	555-00	AH00924494	HNC9A99	07/03/2026	518-51
AH00924497	PLJ3H58	07/03/2026	518-51	AH00924500	PVS0428	07/03/2026	518-51
AH00924501	TDB8A33	06/03/2026	581-92	AH00924602	DED7F23	07/03/2026	518-51
AH00924603	OMC0D64	07/03/2026	518-51	AH00924605	QWU8B85	07/03/2026	518-51
AH00924606	STX8B39	07/03/2026	518-51	AH00924607	EUS1B81	07/03/2026	518-51
AH00924611	QRP7E60	07/03/2026	518-51	AL02759477	TEV6F67	06/09/2025	745-50
AL02760440	OPN4F22	06/09/2025	746-30	AL02760464	GZC3034	07/09/2025	747-10

AL02760688	AIIF566	07/09/2025	745-50		AL02760711	TDH8G76	07/09/2025	745-50
AL02761146	GTD4H41	07/09/2025	745-50		AL02761359	QXD6G05	07/09/2025	746-30
AL02761612	FUJ3B40	07/09/2025	745-50		AL02762825	HLL1J59	08/09/2025	605-03
AL03039051	HCD2I89	30/01/2026	745-50		AL03039066	QWV1H53	30/01/2026	745-50
AL03072427	MEL2302	05/03/2026	745-50		AL03072618	SJA3C31	05/03/2026	745-50
AL03072620	PZE3834	05/03/2026	746-30		AL03072622	QQG4G07	05/03/2026	745-50
AL03072623	RNW0H04	05/03/2026	745-50		AL03072624	SYM4H81	05/03/2026	745-50
AL03072626	HLZ4947	05/03/2026	745-50		AL03072627	FIP8G58	05/03/2026	745-50
AL03072639	PUR5F68	05/03/2026	745-50		AL03072641	OWL7448	05/03/2026	605-03
AL03072644	HIU4A76	05/03/2026	745-50		AL03072650	OQK8H67	05/03/2026	745-50
AL03072656	ODN7J55	05/03/2026	745-50		AL03072658	PVV9E69	05/03/2026	745-50
AL03072659	GYC2I18	05/03/2026	745-50		AL03072660	TVK3J84	05/03/2026	745-50
AL03072668	XD6H41	05/03/2026	605-03		AL03072676	TEF1A96	05/03/2026	745-50
AL03072678	TEC8B26	05/03/2026	745-50		AL03072679	GTZ2661	05/03/2026	745-50
AL03072682	TDB4E20	05/03/2026	745-50		AL03072683	EWD9J93	05/03/2026	745-50
AL03072691	LSL7A32	05/03/2026	746-30		AL03072694	TXI9B95	05/03/2026	745-50
AL03072696	RVT6D03	05/03/2026	745-50		AL03072697	PZC8H33	05/03/2026	605-03
AL03072699	QQN0F75	05/03/2026	745-50		AL03072701	SYG5E53	05/03/2026	605-03
AL03072702	SHN8G63	05/03/2026	745-50		AL03072705	NYG7394	05/03/2026	745-50
AL03072710	QXT8I18	05/03/2026	745-50		AL03072711	HFO4E82	05/03/2026	605-03
AL03072717	HGT4H06	05/03/2026	745-50		AL03072719	HCO3I13	05/03/2026	745-50
AL03072721	OPK7C41	05/03/2026	605-03		AL03072731	HFC5447	05/03/2026	745-50
AL03072742	FPE7160	05/03/2026	745-50		AL03072743	TDO3J82	05/03/2026	745-50
AL03072768	PVF7E44	05/03/2026	745-50		AL03072772	SYJ2A38	05/03/2026	745-50
AL03072775	EDS8B66	05/03/2026	745-50		AL03072780	TEF1A96	05/03/2026	747-10
AL03072782	TEF1A96	05/03/2026	746-30		AL03072786	QOV2C92	05/03/2026	746-30
AL03072790	ICD7E68	05/03/2026	746-30		AL03072794	RDK3D03	05/03/2026	746-30
AL03072797	CVF9C87	05/03/2026	746-30		AL03072800	HNX4I67	05/03/2026	746-30
AL03072808	LTJ9A58	05/03/2026	745-50		AL03072809	SEA2D50	05/03/2026	745-50
AL03072810	RUZ8J92	05/03/2026	745-50		AL03072814	SQZ1D44	05/03/2026	745-50
AL03072815	PVI4J98	05/03/2026	745-50		AL03072818	OLD1C91	05/03/2026	745-50
AL03072819	GWD8785	05/03/2026	745-50		AL03072821	GXS3D77	05/03/2026	745-50
AL03072825	GYF8D77	05/03/2026	745-50		AL03072828	GXJ6I24	05/03/2026	605-03
AL03072829	QPE7J51	05/03/2026	745-50		AL03072832	LUJ8G34	05/03/2026	745-50
AL03072839	HAL7I15	05/03/2026	745-50		AL03072852	TDW5A36	05/03/2026	605-03
AL03072853	GTY1525	05/03/2026	605-03		AL03072855	HMW3E28	05/03/2026	605-03
AL03072861	RNY7B52	05/03/2026	745-50		AL03072867	HNQ5693	05/03/2026	605-03
AL03072868	RUQ3F85	05/03/2026	745-50		AL03072869	QUJ1E90	05/03/2026	745-50
AL03072871	HDY0834	05/03/2026	745-50		AL03072872	OPJ4C09	05/03/2026	745-50
AL03072875	EZV1B82	05/03/2026	745-50		AL03072877	TEB0E91	05/03/2026	745-50
AL03072878	TXC2E81	05/03/2026	605-03		AL03072888	KJU6I40	05/03/2026	745-50
AL03072890	MJW6F67	05/03/2026	605-03		AL03072892	TYM8F20	05/03/2026	745-50
AL03072895	RNF8D91	05/03/2026	605-03		AL03072896	QWY7F68	05/03/2026	745-50
AL03072897	RTU0G56	05/03/2026	745-50		AL03072899	TEC1I25	05/03/2026	605-03
AL03072902	FSQ2I35	05/03/2026	745-50		AL03072912	RMO1F01	05/03/2026	745-50
AL03072913	HMB6B68	05/03/2026	746-30		AL03072915	IQJ5E00	05/03/2026	745-50
AL03072922	KQR2A06	05/03/2026	605-03		AL03072923	FPE4B73	05/03/2026	745-50
AL03072926	ICD9I32	05/03/2026	605-03		AL03072928	TEY7J63	05/03/2026	745-50
AL03072930	TXS1H29	05/03/2026	745-50		AL03072931	RFU2H76	05/03/2026	745-50
AL03072932	OMB5522	05/03/2026	745-50		AL03072933	PWV9G15	05/03/2026	605-03
AL03072934	PGQ6B69	05/03/2026	745-50		AL03072938	QUI4G12	05/03/2026	745-50
AL03072940	PZA6J23	05/03/2026	745-50		AL03072944	HGB9H28	05/03/2026	745-50
AL03072948	PYP2D77	05/03/2026	605-03		AL03072949	HIV3B68	05/03/2026	746-30
AL03072950	EDN5534	05/03/2026	745-50		AL03072951	SYC9G16	05/03/2026	745-50
AL03072952	SYC9G16	05/03/2026	605-03		AL03072954	QOR8J46	05/03/2026	745-50
AL03072955	PIL1J76	05/03/2026	746-30		AL03072956	PIL1J76	05/03/2026	745-50
AL03072959	EFY5324	05/03/2026	745-50		AL03072961	QUH4E74	05/03/2026	605-03
AL03072962	SJH8G54	05/03/2026	746-30		AL03072971	EWF6H48	05/03/2026	745-50
AL03072976	PYQ5B96	05/03/2026	605-03		AL03072977	EMJ4F02	05/03/2026	745-50

AL03072979	HJ5C26	05/03/2026	745-50		AL03072980	GMF8561	05/03/2026	745-50
AL03072982	QNH8511	05/03/2026	745-50		AL03072983	PYC9H00	05/03/2026	745-50
AL03072986	QWV2B05	05/03/2026	745-50		AL03072988	HGJ5130	05/03/2026	745-50
AL03072995	JVH0H45	05/03/2026	605-03		AL03072996	TDA4J34	05/03/2026	745-50
AL03073001	RKL9E79	05/03/2026	745-50		AL03073003	HKZ7330	05/03/2026	745-50
AL03073005	PXE7724	05/03/2026	745-50		AL03073006	RMR2B38	05/03/2026	745-50
AL03073008	OWX4319	05/03/2026	745-50		AL03073009	HFE1202	05/03/2026	605-03
AL03073011	RFK3A80	05/03/2026	745-50		AL03073012	HCQ9958	05/03/2026	745-50
AL03073015	PJL8795	05/03/2026	745-50		AL03073016	TYL6C08	05/03/2026	745-50
AL03073023	SER5F62	05/03/2026	745-50		AL03073025	HNU0371	05/03/2026	745-50
AL03073027	GW87B34	05/03/2026	745-50		AL03073028	QQA2J17	05/03/2026	745-50
AL03073031	HKL1112	05/03/2026	745-50		AL03073035	QUR9B18	05/03/2026	605-03
AL03073038	MHJ1192	05/03/2026	745-50		AL03073039	GQB8F87	05/03/2026	745-50
AL03073044	TEH4A85	05/03/2026	745-50		AL03073045	QXR8C68	05/03/2026	605-03
AL03073048	HDX9I93	05/03/2026	605-03		AL03073050	RMD6E70	05/03/2026	745-50
AL03073052	HCY1929	05/03/2026	605-03		AL03073054	TCT8H56	05/03/2026	745-50
AL03073057	TXY7C57	05/03/2026	745-50		AL03073058	HML0A33	05/03/2026	745-50
AL03073059	HLR4539	05/03/2026	746-30		AL03073063	SIO8G31	05/03/2026	745-50
AL03073066	TCL1F89	05/03/2026	745-50		AL03073069	HYD8A28	05/03/2026	745-50
AL03073070	FCW8138	05/03/2026	745-50		AL03073072	DER7J02	05/03/2026	745-50
AL03073073	OPJ9824	05/03/2026	745-50		AL03073075	QPVD99	05/03/2026	605-03
AL03073078	PWG8G65	05/03/2026	745-50		AL03073081	TYH3C56	05/03/2026	745-50
AL03073083	RV11G84	05/03/2026	745-50		AL03073085	HCN4810	05/03/2026	745-50
AL03073086	UAY2G76	05/03/2026	745-50		AL03073087	EYV1B41	05/03/2026	605-03
AL03073090	HHY8A85	05/03/2026	605-03		AL03073092	JGC4E59	05/03/2026	746-30
AL03073093	SHS7G63	05/03/2026	745-50		AL03073094	PVX1331	05/03/2026	745-50
AL03073096	RHM5H40	05/03/2026	745-50		AL03073098	GYE2A07	05/03/2026	745-50
AL03073101	SIR3I63	05/03/2026	745-50		AL03073104	HIY2437	05/03/2026	745-50
AL03073106	HHV4J86	05/03/2026	745-50		AL03073109	HCK9C87	05/03/2026	746-30
AL03073112	QQL4A20	05/03/2026	745-50		AL03073114	RNH4H58	05/03/2026	745-50
AL03073117	TXY4J37	05/03/2026	745-50		AL03073118	DBC4550	05/03/2026	745-50
AL03073122	SIC9I29	05/03/2026	745-50		AL03073123	HNW3A17	05/03/2026	605-03
AL03073139	GWL0H72	05/03/2026	745-50		AL03073140	EIH4878	05/03/2026	745-50
AL03073141	OOX9D48	05/03/2026	745-50		AL03073142	FAQ5F88	05/03/2026	745-50
AL03073144	OPX2I07	05/03/2026	605-03		AL03073146	SIL4I88	05/03/2026	745-50
AL03073149	TEV0J10	05/03/2026	745-50		AL03073153	RUZ7B31	05/03/2026	746-30
AL03073157	PHN5B34	05/03/2026	746-30		AL03073158	TXE7F12	05/03/2026	746-30
AL03073159	PZV9J81	05/03/2026	746-30		AL03073160	SHK7B56	05/03/2026	746-30
AL03073161	TXG9E75	05/03/2026	745-50		AL03073164	LSX5F12	05/03/2026	746-30
AL03073167	DIN9D10	05/03/2026	747-10		AL03073175	HHV1D94	06/03/2026	745-50
AL03073177	SYV1B21	06/03/2026	745-50		AL03073183	AVI2H62	06/03/2026	746-30
AL03073186	LQL6B32	06/03/2026	745-50		AL03073188	AYL5D21	06/03/2026	745-50
AL03073189	RUJ3I17	06/03/2026	745-50		AL03073190	RFB1C33	06/03/2026	745-50
AL03073193	GQH2366	06/03/2026	745-50		AL03073197	OQS0455	07/03/2026	605-03
AL03073231	OLY8G51	05/03/2026	745-50		AL03073232	HJW2H09	05/03/2026	745-50
AL03073234	SUE5E28	05/03/2026	745-50		AL03073237	QNR1003	05/03/2026	745-50
AL03073238	OPB1E80	05/03/2026	745-50		AL03073242	PUD1F28	05/03/2026	745-50
AL03073243	RUC1G94	05/03/2026	745-50		AL03073244	SHK1B61	05/03/2026	746-30
AL03073248	MLY5548	05/03/2026	747-10		AL03073251	HNP4I85	05/03/2026	745-50
AL03073252	EZI4J33	05/03/2026	745-50		AL03073256	ERS5F21	05/03/2026	745-50
AL03073258	QQM5F66	05/03/2026	745-50		AL03073260	HGG5018	05/03/2026	745-50
AL03073262	PVC0B26	05/03/2026	745-50		AL03073267	PUT0116	05/03/2026	745-50
AL03073269	SYO4B02	05/03/2026	745-50		AL03073279	SPH8G11	05/03/2026	745-50
AL03073280	EGP6D08	05/03/2026	745-50		AL03073283	QQG5F52	05/03/2026	745-50
AL03073284	QOV7G84	05/03/2026	745-50		AL03073286	RNA8I07	05/03/2026	745-50
AL03073291	RNH4H58	05/03/2026	746-30		AL03073302	RTZ5F21	06/03/2026	745-50
AL03073308	TYF0A27	06/03/2026	745-50		AL03073309	HHI4755	06/03/2026	745-50
AL03073314	OPV4D97	06/03/2026	745-50		AL03073317	SIM2C96	06/03/2026	745-50
AL03073319	OPC2D18	06/03/2026	745-50		AL03073328	TLF8C54	06/03/2026	745-50

AL03073339	RUF7H72	06/03/2026	745-50	AL03073341	HOI6515	06/03/2026	745-50
AL03073346	ETN4818	06/03/2026	745-50	AL03073347	QXC1E45	06/03/2026	745-50
AL03073348	KU1840	06/03/2026	745-50	AL03073349	RFH2F61	06/03/2026	745-50
AL03073354	FDR2H52	06/03/2026	745-50	AL03073356	RF7H58	06/03/2026	745-50
AL03073359	PIY2F51	06/03/2026	745-50	AL03073361	GKY5I72	06/03/2026	745-50
AL03073362	RLA5D54	06/03/2026	745-50	AL03073367	HNM0J91	06/03/2026	745-50
AL03073369	TCOSF25	06/03/2026	745-50	AL03073370	HJV9G93	06/03/2026	605-03
AL03073371	HGU2218	06/03/2026	745-50	AL03073374	QXI1I93	06/03/2026	745-50
AL03073376	QSY4I19	06/03/2026	745-50	AL03073377	QOD3A97	06/03/2026	745-50
AL03073379	HLQ3E92	06/03/2026	745-50	AL03073383	OPO2695	06/03/2026	745-50
AL03073384	MJD4506	06/03/2026	745-50	AL03073385	OQP9J21	06/03/2026	745-50
AL03073388	SSJ5J47	06/03/2026	745-50	AL03073389	QSB7D44	06/03/2026	745-50
AL03073390	TYH9A34	06/03/2026	745-50	AL03073391	MSY6538	06/03/2026	745-50
AL03073392	HRZ7F53	06/03/2026	605-03	AL03073396	TEJ1A10	06/03/2026	745-50
AL03073404	RNH6F70	06/03/2026	745-50	AL03073406	HQG6H35	06/03/2026	745-50
AL03073410	TXI5A86	06/03/2026	745-50	AL03073412	STF4H86	06/03/2026	745-50
AL03073416	BULOI40	06/03/2026	745-50	AL03073420	BCV3B99	06/03/2026	746-30
AL03073421	TDL9J20	06/03/2026	745-50	AL03073423	JQB3B58	06/03/2026	745-50
AL03073424	TDX4I33	06/03/2026	745-50	AL03073428	RG3E02	06/03/2026	745-50
AL03073431	QOR6B37	06/03/2026	745-50	AL03073432	SIZ5E77	06/03/2026	745-50
AL03073433	TXD5E51	06/03/2026	746-30	AL03073436	SHC6B91	06/03/2026	745-50
AL03073438	HCG2047	06/03/2026	745-50	AL03073439	OME8I23	06/03/2026	605-03
AL03073440	SJISD07	06/03/2026	605-03	AL03073441	TXU6E63	06/03/2026	745-50
AL03073442	GXH6B79	06/03/2026	745-50	AL03073445	HIH0I27	06/03/2026	745-50
AL03073446	OPG7043	06/03/2026	605-03	AL03073447	PXO2357	06/03/2026	605-03
AL03073452	HKD3256	06/03/2026	746-30	AL03073454	KHS7F67	06/03/2026	745-50
AL03073455	DOS8G38	06/03/2026	745-50	AL03073456	QXQ3D95	06/03/2026	745-50
AL03073457	UDP6B71	06/03/2026	745-50	AL03073458	JJL6C25	06/03/2026	745-50
AL03073460	QKO3E72	06/03/2026	745-50	AL03073461	OML8F36	06/03/2026	745-50
AL03073462	TDH6F33	06/03/2026	745-50	AL03073463	RQJ2B75	06/03/2026	745-50
AL03073465	FOJ3H69	06/03/2026	745-50	AL03073467	PKG2858	06/03/2026	745-50
AL03073468	HLZ0D69	06/03/2026	745-50	AL03073469	SHW6F69	06/03/2026	746-30
AL03073471	ETQ6C47	06/03/2026	745-50	AL03073473	GSM6B10	06/03/2026	745-50
AL03073474	HIT8E12	06/03/2026	745-50	AL03073475	JAB9F06	06/03/2026	745-50
AL03073477	RNH4H58	06/03/2026	745-50	AL03073479	IID7B72	06/03/2026	745-50
AL03073480	QMR3E36	06/03/2026	746-30	AL03073481	OWV4D35	06/03/2026	746-30
AL03073482	KWB7G24	06/03/2026	745-50	AL03073484	KJ9G59	06/03/2026	745-50
AL03073485	TCZ5E69	06/03/2026	746-30	AL03073491	LLZ1J23	06/03/2026	605-03
AL03073492	HKN3J98	06/03/2026	745-50	AL03073497	HAO8J83	06/03/2026	745-50
AL03073498	GUG8F21	06/03/2026	605-03	AL03073503	SQD4C08	06/03/2026	745-50
AL03073514	MJI2E34	06/03/2026	745-50	AL03073517	TKY8A30	06/03/2026	745-50
AL03073521	TEO7J67	06/03/2026	605-03	AL03073522	QUA9961	06/03/2026	745-50
AL03073527	HNU0A20	06/03/2026	745-50	AL03073529	GZE6378	06/03/2026	745-50
AL03073531	SHY0B59	06/03/2026	745-50	AL03073535	OMI9G52	06/03/2026	745-50
AL03073540	GBD9H04	06/03/2026	745-50	AL03073542	NSL8H03	06/03/2026	605-03
AL03073543	DBL9F52	06/03/2026	745-50	AL03073547	SDK7J10	06/03/2026	745-50
AL03073548	AVC7B05	06/03/2026	745-50	AL03073550	QOC1F24	06/03/2026	745-50
AL03073554	SHF2F81	06/03/2026	745-50	AL03073557	PUH5860	06/03/2026	745-50
AL03073558	HGE5F84	06/03/2026	745-50	AL03073560	QUV7200	06/03/2026	745-50
AL03073563	FWJ0B00	06/03/2026	745-50	AL03073564	PUP4567	06/03/2026	605-03
AL03073576	QNP9E76	06/03/2026	605-03	AL03073577	OWS4F41	06/03/2026	745-50
AL03073581	SRU3J41	06/03/2026	745-50	AL03073588	GZT0087	06/03/2026	745-50
AL03073590	QUS2E14	06/03/2026	745-50	AL03073593	HNY1H12	06/03/2026	745-50
AL03073596	AXL3C10	06/03/2026	605-03	AL03073597	TXN6D81	06/03/2026	605-03
AL03073599	PVS3708	06/03/2026	605-03	AL03073600	RMK8B51	06/03/2026	745-50
AL03073604	NXY3592	06/03/2026	745-50	AL03073605	OWX4I72	06/03/2026	745-50
AL03073610	TDS4D49	06/03/2026	745-50	AL03073613	OMG6A66	06/03/2026	605-03
AL03073617	HMV1J99	06/03/2026	745-50	AL03073622	FQF4D64	06/03/2026	605-03
AL03073624	FAR6319	06/03/2026	745-50	AL03073626	QOO0016	06/03/2026	746-30

AL03073627	QQL1E86	06/03/2026	745-50	AL03073630	TCY9H11	06/03/2026	745-50
AL03073631	PYH8H45	06/03/2026	745-50	AL03073635	HAL9A32	06/03/2026	745-50
AL03073638	QRM0D97	06/03/2026	745-50	AL03073639	HFD6F11	06/03/2026	745-50
AL03073640	RFA5C00	06/03/2026	745-50	AL03073647	BXB2J35	06/03/2026	745-50
AL03073648	BPOSF73	06/03/2026	745-50	AL03073650	HEQOE35	06/03/2026	745-50
AL03073652	QHV3J17	06/03/2026	745-50	AL03073653	HFI9948	06/03/2026	745-50
AL03073654	SY6J04	06/03/2026	605-03	AL03073657	EXW8I57	06/03/2026	745-50
AL03073659	RJR9H58	06/03/2026	745-50	AL03073661	DRR1456	06/03/2026	745-50
AL03073663	RNP3H50	06/03/2026	745-50	AL03073665	RFX3F96	06/03/2026	605-03
AL03073669	HJV9J21	06/03/2026	745-50	AL03073671	RVY5G83	06/03/2026	745-50
AL03073676	GVJ3H85	06/03/2026	745-50	AL03073677	TEW7F82	06/03/2026	745-50
AL03073681	TXF1A46	06/03/2026	746-30	AL03073685	TYH3A59	06/03/2026	746-30
AL03073693	PKP8H32	06/03/2026	747-10	AL03073696	GWC6590	06/03/2026	746-30
AL03073700	DKF3F02	06/03/2026	746-30	AL03073701	SCT6B19	06/03/2026	746-30
AL03073707	TCJ0F88	06/03/2026	605-03	AL03073708	OMF4A71	06/03/2026	745-50
AL03073711	HGO5776	06/03/2026	745-50	AL03073716	OQX3019	06/03/2026	745-50
AL03073718	OWK8947	06/03/2026	745-50	AL03073719	RVG9A06	06/03/2026	745-50
AL03073720	QUH3D34	06/03/2026	745-50	AL03073723	TEW0H27	06/03/2026	746-30
AL03073725	QPM9870	06/03/2026	745-50	AL03073726	RJT3H70	06/03/2026	745-50
AL03073727	PXU0H20	06/03/2026	745-50	AL03073732	GZR8F48	06/03/2026	745-50
AL03073736	OOX9D48	06/03/2026	745-50	AL03073737	TYE7J86	06/03/2026	745-50
AL03073740	QON8C81	06/03/2026	745-50	AL03073743	OLV5C91	06/03/2026	745-50
AL03073744	RUJ3I17	06/03/2026	745-50	AL03073746	NYE6463	06/03/2026	745-50
AL03073750	HFC4I61	06/03/2026	605-03	AL03073752	PUY4H33	06/03/2026	746-30
AL03073753	SYD3I75	06/03/2026	746-30	AL03073758	LSS6H43	06/03/2026	747-10
AL03073760	QLE6D70	06/03/2026	746-30	AL03073761	TYN7F69	06/03/2026	746-30
AL03073763	SYO4I87	06/03/2026	746-30	AL03073764	GZV8D37	06/03/2026	745-50
AL03073768	RMO4J26	06/03/2026	745-50	AL03073781	TEU8F50	06/03/2026	745-50
AL03073784	OWX8E92	06/03/2026	745-50	AL03073785	DQB3178	06/03/2026	745-50
AL03073787	FAW8G91	06/03/2026	745-50	AL03073788	PYH0025	06/03/2026	605-03
AL03073790	HAR4I32	06/03/2026	745-50	AL03073791	RNT4E92	06/03/2026	745-50
AL03073795	QOU4J50	06/03/2026	745-50	AL03073804	HLN0D00	06/03/2026	745-50
AL03073807	RFV1F34	06/03/2026	605-03	AL03073808	PST1C62	06/03/2026	745-50
AL03073818	GZQ3G32	06/03/2026	745-50	AL03073820	RFE5I29	06/03/2026	746-30
AL03073821	PVV9E69	06/03/2026	746-30	AL03073831	HAB1B45	06/03/2026	605-03
AL03073833	HKN9B67	06/03/2026	745-50	AL03073835	DYJ1909	06/03/2026	745-50
AL03073836	PVQ3003	06/03/2026	745-50	AL03073839	TXC4H46	06/03/2026	605-03
AL03073842	QQM6B89	06/03/2026	745-50	AL03073844	HZW9639	06/03/2026	745-50
AL03073845	HLL0E70	06/03/2026	745-50	AL03073846	QWW4167	06/03/2026	745-50
AL03073848	RNK1B14	06/03/2026	605-03	AL03073849	LLM5E18	06/03/2026	745-50
AL03073854	TXG4D84	06/03/2026	745-50	AL03073868	OWU1936	06/03/2026	745-50
AL03073869	AAE2F00	06/03/2026	605-03	AL03073875	RNP2A54	06/03/2026	745-50
AL03073876	TYJ6G72	06/03/2026	745-50	AL03073877	GQR6374	06/03/2026	745-50
AL03073883	QQS7C84	06/03/2026	605-03	AL03073885	QWS4237	06/03/2026	605-03
AL03073895	RTU0G56	06/03/2026	745-50	AL03073896	QZZ0F34	06/03/2026	745-50
AL03073903	DVL2A16	06/03/2026	745-50	AL03073910	PWF4617	06/03/2026	745-50
AL03073919	DVC0A53	06/03/2026	745-50	AL03073921	HF7W7E45	06/03/2026	745-50
AL03073922	OXK2J10	06/03/2026	745-50	AL03073924	HLF8B53	06/03/2026	745-50
AL03073929	QPF7C87	06/03/2026	745-50	AL03073930	HAL9A32	06/03/2026	745-50
AL03073932	SYP8J34	06/03/2026	745-50	AL03073936	HHB4I48	06/03/2026	745-50
AL03073937	AJX3J51	06/03/2026	745-50	AL03073938	GNJ0G21	06/03/2026	745-50
AL03073939	QQN0F75	06/03/2026	745-50	AL03073941	TCF0G51	06/03/2026	745-50
AL03073942	RVH8D29	06/03/2026	745-50	AL03073945	HDV1263	06/03/2026	745-50
AL03073957	GTH6430	07/03/2026	605-03	AL03073959	QO08C41	07/03/2026	605-03
AL03073960	LTO4E28	07/03/2026	605-03	AL03073961	MVC8J87	07/03/2026	605-03
AL03073968	PUX3H29	07/03/2026	745-50	AL03073973	OTU1J45	07/03/2026	745-50
AL03073976	GSM6B10	07/03/2026	745-50	AL03073978	HJX8E49	07/03/2026	745-50
AL03073980	SIV2A48	07/03/2026	745-50	AL03073981	OXD0A22	07/03/2026	745-50
AL03073983	QNB8H67	07/03/2026	745-50	AL03073985	SIX1E41	07/03/2026	745-50

AL03073986	SUJ7170	07/03/2026	745-50		AL03073987	HHV4J86	07/03/2026	745-50
AL03073989	OPD9E57	07/03/2026	745-50		AL03073991	TPZ4H27	07/03/2026	745-50
AL03073993	GSM6B10	07/03/2026	745-50		AL03073994	OPJ9671	07/03/2026	745-50
AL03073996	GNC3D94	07/03/2026	745-50		AL03073997	HKJ0116	07/03/2026	745-50
AL03073998	IRN5B77	07/03/2026	745-50		AL03073999	SWK2C49	07/03/2026	745-50
AL03074000	RUS5G70	07/03/2026	745-50		AL03074001	RNC4I49	07/03/2026	745-50
AL03074002	SHR9D11	07/03/2026	745-50		AL03074003	IVL9B24	07/03/2026	745-50
AL03074006	OMF7651	07/03/2026	746-30		AL03074007	OFB5E97	07/03/2026	745-50
AL03074017	AYJ9J50	07/03/2026	745-50		AL03074020	KQL6D43	07/03/2026	745-50
AL03074025	PUE0F93	07/03/2026	745-50		AL03074027	OMF7651	07/03/2026	745-50
AL03074028	TXQ5J26	07/03/2026	745-50		AL03074029	QBI2785	07/03/2026	745-50
AL03074030	OZS7I36	07/03/2026	745-50		AL03074032	PKF0723	07/03/2026	745-50
AL03074034	GW11847	07/03/2026	745-50		AL03074036	HBQ2I84	07/03/2026	745-50
AL03074044	QQR5I45	07/03/2026	745-50		AL03074045	QQE2461	07/03/2026	745-50
AL03074051	QNN2A86	07/03/2026	745-50		AL03074053	QWZ0626	07/03/2026	745-50
AL03074061	RUV3I56	07/03/2026	745-50		AL03074067	PBP7H92	07/03/2026	745-50
AL03074069	OQA3308	07/03/2026	605-03		AL03074074	TYM8I11	07/03/2026	745-50
AL03074075	TDY2G10	07/03/2026	605-03		AL03074077	JOG6G10	07/03/2026	746-30
AL03074080	PWI4E60	07/03/2026	745-50		AL03074082	RVM7C32	07/03/2026	745-50
AL03074086	RUS8E16	07/03/2026	745-50		AL03074087	RIT5E67	07/03/2026	745-50
AL03074092	JVG1111	07/03/2026	745-50		AL03074095	RFG0A08	07/03/2026	745-50
AL03074097	PUO0A92	07/03/2026	745-50		AL03074098	GW1B92	07/03/2026	745-50
AL03074099	HMU2199	07/03/2026	605-03		AL03074101	HFR4014	07/03/2026	745-50
AL03074108	ODN4E30	07/03/2026	745-50		AL03074109	TXY7H43	07/03/2026	745-50
AL03074115	NZA9D99	07/03/2026	746-30		AL03074118	QMY1F40	07/03/2026	745-50
AL03074121	QOJ9721	07/03/2026	745-50		AL03074124	RTK4J54	07/03/2026	745-50
AL03074127	HJQ9J40	07/03/2026	745-50		AL03074129	HNC8D79	07/03/2026	745-50
AL03074133	TYC3B29	07/03/2026	745-50		AL03074136	TYC3B29	07/03/2026	745-50
AL03074142	IYT6E88	07/03/2026	745-50		AL03074149	QNX1F70	07/03/2026	745-50
AL03074151	HLG6I15	07/03/2026	745-50		AL03074166	GUV7303	07/03/2026	745-50
AL03074168	FKK2G84	07/03/2026	745-50		AL03074169	DON5H43	07/03/2026	745-50
AL03074173	PUE1A90	07/03/2026	745-50		AL03074174	HJF9130	07/03/2026	745-50
AL03074182	HHS1C69	07/03/2026	745-50		AL03074183	RGT2H49	07/03/2026	746-30
AL03074184	TCY0E81	07/03/2026	745-50		AL03074186	QOH3I01	07/03/2026	745-50
AL03074187	TXF7B30	07/03/2026	745-50		AL03074192	SIF3A89	07/03/2026	745-50
AL03074194	NYF1J32	07/03/2026	745-50		AL03074195	HJG5A03	07/03/2026	745-50
AL03074200	OWY4C56	07/03/2026	745-50		AL03074202	PVO6433	07/03/2026	745-50
AL03074203	RTT6D45	07/03/2026	745-50		AL03074205	SIF0D95	07/03/2026	745-50
AL03074213	QFH9860	07/03/2026	745-50		AL03074216	RVH1F14	07/03/2026	745-50
AL03074218	RFU2I07	07/03/2026	745-50		AL03074220	JZF9I65	07/03/2026	745-50
AL03074225	HKM7711	07/03/2026	745-50		AL03074226	PXZ2C98	07/03/2026	745-50
AL03074237	QNW6D94	07/03/2026	745-50		AL03074239	QQN7416	07/03/2026	745-50
AL03074241	PGX8B89	07/03/2026	745-50		AL03074244	GUI7046	07/03/2026	745-50
AL03074245	GUK4E84	07/03/2026	745-50		AL03074246	HFY5D42	07/03/2026	605-03
AL03074249	GYP7I81	07/03/2026	745-50		AL03074254	TYB9I47	07/03/2026	745-50
AL03074258	SFA7A91	07/03/2026	745-50		AL03074259	HCW5B19	07/03/2026	745-50
AL03074260	PVM6179	07/03/2026	745-50		AL03074262	GCI6B47	07/03/2026	745-50
AL03074263	MYL7C69	07/03/2026	745-50		AL03074265	QQV0C65	07/03/2026	745-50
AL03074267	JGC6J93	07/03/2026	745-50		AL03074269	RUM6B26	07/03/2026	745-50
AL03074272	QMU7A31	07/03/2026	745-50		AL03074274	TEN9I25	07/03/2026	745-50
AL03074277	OPH3D97	07/03/2026	745-50		AL03074278	HDQ4670	07/03/2026	745-50
AL03074288	HHX4496	07/03/2026	745-50		AL03074289	HJF9B29	07/03/2026	745-50
AL03074293	OPI6516	07/03/2026	745-50		AL03074298	RTS4F43	07/03/2026	745-50
AL03074300	PVP6649	07/03/2026	745-50		AL03074303	HJB1533	07/03/2026	745-50
AL03074304	RNP7I63	07/03/2026	745-50		AL03074312	GSW9978	07/03/2026	745-50
AL03074313	HFN6C85	07/03/2026	745-50		AL03074315	OQV8I39	07/03/2026	745-50
AL03074317	QMY0C92	07/03/2026	745-50		AL03074318	RUM0E96	07/03/2026	745-50
AL03074325	RTF9A07	07/03/2026	745-50		AL03074329	OQG4A57	07/03/2026	745-50
AL03074330	HGE6C52	07/03/2026	745-50		AL03074332	HCK2F28	07/03/2026	745-50

AL03074334	PXI7E04	07/03/2026	745-50		AL03074337	SHD8D12	07/03/2026	745-50
AL03074338	PBN3C10	07/03/2026	745-50		AL03074339	GBX7F09	07/03/2026	745-50
AL03074342	QRK1I57	07/03/2026	745-50		AL03074343	RHB3D80	07/03/2026	745-50
AL03074344	PXJ1A40	07/03/2026	745-50		AL03074350	RVP7J41	07/03/2026	745-50
AL03074352	OJR4B29	07/03/2026	745-50		AL03074354	UBH2C63	07/03/2026	745-50
AL03074358	PVH3A73	07/03/2026	745-50		AL03074360	PZQ3751	07/03/2026	745-50
AL03074361	PZL6828	07/03/2026	745-50		AL03074362	TCC3C43	07/03/2026	745-50
AL03074366	HDS8107	07/03/2026	745-50		AL03074367	HKZ7840	07/03/2026	746-30
AL03074377	FQA7A19	07/03/2026	745-50		AL03074378	GFP4F55	07/03/2026	745-50
AL03074383	KQT4J07	07/03/2026	745-50		AL03074386	HHB2632	07/03/2026	605-03
AL03074391	SUFOA37	07/03/2026	605-03		AL03074392	HFV3C22	07/03/2026	605-03
AL03074393	HFP9563	07/03/2026	745-50		AL03074400	HNM1443	07/03/2026	746-30
AL03074406	RV1G84	07/03/2026	745-50		AL03074407	HJV5J39	07/03/2026	745-50
AL03074410	PZF8I92	07/03/2026	745-50		AL03074412	HFP0237	07/03/2026	746-30
AL03074414	RMW9J71	07/03/2026	605-03		AL03074417	QOH1093	07/03/2026	745-50
AL03074419	PVV3E35	07/03/2026	745-50		AL03074421	NLT5H47	07/03/2026	745-50
AL03074426	OKT2A08	07/03/2026	745-50		AL03074434	QOK4458	07/03/2026	605-03
AL03074437	SMM6D95	07/03/2026	745-50		AL03074440	HNP0485	07/03/2026	745-50
AL03074441	RTT8I57	07/03/2026	745-50		AL03074442	HJQ8843	07/03/2026	605-03
AL03074454	REJ0B32	07/03/2026	745-50		AL03074457	QXF5909	07/03/2026	745-50
AL03074458	PPA2D16	07/03/2026	745-50		AL03074463	PWO9034	07/03/2026	745-50
AL03074464	QUF0I78	07/03/2026	745-50		AL03074466	LTK3061	07/03/2026	745-50
AL03074470	RUS0I14	07/03/2026	745-50		AL03074473	SYT0B56	07/03/2026	605-03
AL03074475	HJV5D60	07/03/2026	745-50		AL03074482	RFV5D71	07/03/2026	605-03
AL03074483	SIT7D55	07/03/2026	745-50		AL03074486	GVE3E13	07/03/2026	745-50
AL03074487	ICA7544	07/03/2026	605-03		AL03074491	FMW6I51	07/03/2026	745-50
AL03074497	GLX5I00	07/03/2026	745-50		AL03074504	RFM7B35	07/03/2026	745-50
AL03074505	HHS5E03	07/03/2026	745-50		AL03074506	RUV9F18	07/03/2026	745-50
AL03074507	QPW3C50	07/03/2026	745-50		AL03074510	HJV5D60	07/03/2026	745-50
AL03074512	FDV5F54	07/03/2026	745-50		AL03074513	QPG4015	07/03/2026	745-50
AL03074518	QOD5E44	07/03/2026	745-50		AL03074519	PUA4J03	07/03/2026	745-50
AL03074524	RUQ1A27	07/03/2026	745-50		AL03074530	OPQ9794	07/03/2026	745-50
AL03074532	SYH6H24	07/03/2026	745-50		AL03074534	RNQ2F97	07/03/2026	745-50
AL03074538	MJI8999	07/03/2026	745-50		AL03074541	RUN0F59	07/03/2026	605-03
AL03074542	RYK3B51	07/03/2026	605-03		AL03074543	LMR0G32	07/03/2026	745-50
AL03074547	DZX2C03	07/03/2026	745-50		AL03074549	HCO1E63	07/03/2026	745-50
AL03074551	RMU1G50	07/03/2026	745-50		AL03074554	GRL6076	07/03/2026	745-50
AL03074559	QWW2A69	07/03/2026	745-50		AL03074561	LQL5809	07/03/2026	745-50
AL03074562	TXG9E75	07/03/2026	745-50		AL03074569	SHY7F68	07/03/2026	745-50
AL03074574	GAI2F19	07/03/2026	745-50		AL03074579	RMH0B97	07/03/2026	745-50
AL03074581	GGK9959	07/03/2026	745-50		AL03074584	GSF9688	07/03/2026	745-50
AL03074587	HBS6426	07/03/2026	745-50		AL03074589	RGB8D98	07/03/2026	745-50
AL03074590	NUX8441	07/03/2026	745-50		AL03074593	HNQ6705	07/03/2026	745-50
AL03074599	UAB6A25	07/03/2026	745-50		AL03074600	ORA3E09	07/03/2026	745-50
AL03074603	EGJ5J16	07/03/2026	745-50		AL03074612	HIY9D69	07/03/2026	745-50
AL03074617	PVZ3I16	07/03/2026	745-50		AL03074620	HFY2C60	07/03/2026	745-50
AL03074622	HJJ4D31	07/03/2026	745-50		AL03074626	PUT9553	07/03/2026	605-03
AL03074634	RJT3H70	07/03/2026	745-50		AL03074638	HAK2337	07/03/2026	605-03
AL03074640	FVV0440	07/03/2026	745-50		AL03074643	PZL1J54	07/03/2026	745-50
AL03074644	PGW6F40	07/03/2026	605-03		AL03074647	GZG9J10	07/03/2026	745-50
AL03074648	HFU1J34	07/03/2026	745-50		AL03074653	TYE3C61	07/03/2026	745-50
AL03074655	RFP0F73	07/03/2026	745-50		AL03074656	FBV4A67	07/03/2026	605-03
AL03074658	PZH8H67	07/03/2026	745-50		AL03074665	HGU2218	07/03/2026	746-30
AL03074670	TDW9H09	07/03/2026	745-50		AL03074671	GMTZA40	07/03/2026	745-50
AL03074676	QUX1850	07/03/2026	745-50		AL03074686	SHG3A00	07/03/2026	745-50
AL03074687	OPY9J31	07/03/2026	745-50		AL03074688	HGU2218	07/03/2026	745-50
AL03074698	HDY9371	07/03/2026	605-03		AL03074699	HDG1787	07/03/2026	745-50
AL03074702	DDN2C08	07/03/2026	745-50		AL03074704	HLW0G39	07/03/2026	746-30
AL03074706	QUC5G02	07/03/2026	605-03		AL03074708	QXU1B00	07/03/2026	745-50

AL03074713	QOV5H65	07/03/2026	745-50		AL03074716	RTD9G43	07/03/2026	745-50
AL03074718	EBI9C62	07/03/2026	745-50		AL03074724	GYK5F33	07/03/2026	745-50
AL03074728	GG53B45	07/03/2026	745-50		AL03074730	HSA3730	07/03/2026	605-03
AL03074741	OWV5278	07/03/2026	605-03		AL03074748	PUF8B19	07/03/2026	745-50
AL03074757	GTS9D16	07/03/2026	745-50		AL03074760	TDM6I73	07/03/2026	745-50
AL03074763	HAA8D31	07/03/2026	605-03		AL03074765	RNH4G27	07/03/2026	745-50
AL03074775	HJG5A03	07/03/2026	745-50		AL03074776	QPA1J25	07/03/2026	745-50
AL03074780	RTQ8B48	07/03/2026	605-03		AL03074781	QUY4A94	07/03/2026	745-50
AL03074787	SHJ1C03	07/03/2026	745-50		AL03074795	JMO5790	07/03/2026	745-50
AL03074797	GSF7D90	07/03/2026	605-03		AL03074798	RNH0C79	07/03/2026	745-50
AL03074803	RNC0G74	07/03/2026	745-50		AL03074806	PWX1E50	07/03/2026	745-50
AL03074807	HNM9E51	07/03/2026	745-50		AL03074808	GHY3D93	07/03/2026	745-50
AL03074812	HKL7F15	07/03/2026	745-50		AL03074815	QUX1C44	07/03/2026	745-50
AL03074821	FIT2B51	07/03/2026	745-50		AL03074830	GSZ5334	07/03/2026	605-03
AL03074832	OYK1763	07/03/2026	605-03		AL03074836	JHZ5D18	07/03/2026	605-03
AL03074837	CAC0D33	07/03/2026	745-50		AL03074839	GFL6H72	07/03/2026	605-03
AL03074842	HGT3G93	07/03/2026	745-50		AL03074846	GHE1C41	07/03/2026	745-50
AL03074847	QTR4C50	07/03/2026	745-50		AL03074848	PWJ9F06	07/03/2026	745-50
AL03074849	RVU8A55	07/03/2026	605-03		AL03074851	NYF1J32	07/03/2026	745-50
AL03074856	SIQ2G97	07/03/2026	745-50		AL03074857	RTL1B23	07/03/2026	745-50
AL03074858	PBW3G02	07/03/2026	745-50		AL03074862	SHK0F23	07/03/2026	605-03
AL03074865	RTC7G78	07/03/2026	745-50		AL03074866	SYR4D37	07/03/2026	745-50
AL03074868	QOW6814	07/03/2026	745-50		AL03074873	RUC9C12	07/03/2026	745-50
AL03074874	RMF9H94	07/03/2026	745-50		AL03074875	HMW0J24	07/03/2026	745-50
AL03074878	UAB6A25	07/03/2026	745-50		AL03074880	STQ1G22	07/03/2026	745-50
AL03074881	NYD4308	07/03/2026	745-50		AL03074884	HFV2B39	07/03/2026	745-50
AL03074887	QUS6G41	07/03/2026	745-50		AL03074888	RMN2A01	07/03/2026	745-50
AL03074891	HFP9239	07/03/2026	745-50		AL03074899	DPR3D01	07/03/2026	605-03
AL03074901	PXO1337	07/03/2026	605-03		AL03074905	BX81D98	07/03/2026	745-50
AL03074908	QNS6A74	07/03/2026	746-30		AL03074909	QQZ1818	07/03/2026	745-50
AL03074922	OBE6E87	07/03/2026	745-50		AL03074926	GXP5533	07/03/2026	745-50
AL03074928	GVU7484	07/03/2026	745-50		AL03074930	PYQ3B04	07/03/2026	745-50
AL03074932	SYJ3G07	07/03/2026	745-50		AL03074937	HKC9377	07/03/2026	745-50
AL03074939	KXU9I80	07/03/2026	745-50		AL03074940	QNM3815	07/03/2026	745-50
AL03074946	HEI1684	07/03/2026	745-50		AL03074948	PVM5C03	07/03/2026	745-50
AL03074949	DHR7G52	07/03/2026	745-50		AL03074958	QNI6C36	08/03/2026	745-50
AL03074959	TCW7G49	08/03/2026	745-50		AL03074962	PVI2G37	08/03/2026	745-50
AL03074965	FJZ3I51	08/03/2026	745-50		AL03074967	NYG9585	08/03/2026	745-50
AL03074970	FOW1C14	08/03/2026	745-50		AL03074974	TXR3F75	08/03/2026	745-50
AL03074975	HJB9F28	08/03/2026	745-50		AL03074977	RNZ4J88	08/03/2026	745-50
AL03074978	HJV2H14	08/03/2026	745-50		AL03074980	QPZ7788	08/03/2026	745-50
AL03074986	OQS3518	08/03/2026	745-50		AL03074988	PVI2G37	08/03/2026	745-50
AL03074991	PMN8A63	08/03/2026	745-50		AL03074992	HAR4G03	08/03/2026	745-50
AL03075168	HBQ6H81	08/03/2026	745-50		AL03075170	OWT4407	08/03/2026	745-50
AL03075171	JZA1510	08/03/2026	745-50		AL03075367	RFO2G66	02/03/2026	605-03
AL03075371	PLU3H15	02/03/2026	745-50		AL03075373	OXE9030	03/03/2026	745-50
AL03075375	QZG8A62	03/03/2026	746-30		AL03075385	GUT2C23	07/03/2026	745-50
AL03075386	OXD0A22	07/03/2026	745-50		AL03075387	PWX3J04	07/03/2026	745-50
AL03075388	QPF7F64	07/03/2026	745-50		AL03075390	HBL5999	07/03/2026	745-50
AL03075394	TED7A77	07/03/2026	745-50		AL03075395	GQL3807	07/03/2026	745-50
AL03075399	KXA8868	07/03/2026	745-50		AL03075400	CMO8I17	07/03/2026	745-50
AL03075406	RNO0H41	07/03/2026	745-50		AL03075408	HK85I19	07/03/2026	745-50
AL03075409	OXD0A22	07/03/2026	745-50		AL03075411	PZJ8C40	07/03/2026	745-50
AL03075412	OXY7850	07/03/2026	745-50		AL03075415	HHR5F88	07/03/2026	745-50
AL03075419	PXJ3888	07/03/2026	745-50		AL03075421	TXQ5J26	07/03/2026	746-30
AL03075422	QVM6H51	07/03/2026	746-30		AL03075423	PMI6379	07/03/2026	746-30
AL03075424	HBU9500	07/03/2026	746-30		AL03075425	DGD9E82	07/03/2026	747-10
AL03075427	QPF7F64	07/03/2026	746-30		AL03075429	STF6C92	07/03/2026	746-30
AL03075430	OMF7651	07/03/2026	746-30		AL03075431	PYC8B03	07/03/2026	746-30

AL03075432	SYPOH05	07/03/2026	746-30		AL03075436	RTV5F90	07/03/2026	746-30
AL03075437	TXZ6E62	07/03/2026	746-30		AL03075438	TXQ5J26	07/03/2026	747-10
AL03075442	GQL3807	07/03/2026	746-30		AL03075444	HBQ2I84	07/03/2026	746-30
AL03075452	QNW6D94	07/03/2026	746-30		AL03075454	HLM4I98	07/03/2026	746-30
AL03075455	IYJ3H98	07/03/2026	746-30		AL03075460	TXJ4C72	07/03/2026	746-30
AL03075462	RM18A96	07/03/2026	746-30		AL03075463	SFF0E09	07/03/2026	747-10
AL03075468	RFQ4C06	07/03/2026	746-30		AL03075470	RUV0I35	07/03/2026	746-30
AL03075471	SNF7G61	07/03/2026	746-30		AL03075472	TKB6F32	07/03/2026	746-30
AL03075474	GWC8278	07/03/2026	746-30		AL03075475	PSR0A08	07/03/2026	746-30
AL03075476	HBX9D63	07/03/2026	746-30		AL03075483	HAL4I22	07/03/2026	746-30
AL03075485	HLD9675	07/03/2026	746-30		AL03075486	RVD5I74	07/03/2026	746-30
AL03075489	HHE7F61	07/03/2026	747-10		AL03075490	HDY0834	07/03/2026	746-30
AL03075491	HKK0D42	07/03/2026	746-30		AL03075493	OQW1C31	07/03/2026	746-30
AL03075497	HDY0834	07/03/2026	747-10		AL03075498	SYD2F01	07/03/2026	746-30
AL03075504	RJN1I62	07/03/2026	746-30		AL03075511	QQI8803	07/03/2026	746-30
AL03075518	HGT3G93	07/03/2026	746-30		AL03075519	TEW7F82	07/03/2026	746-30
AL03075520	HOI6717	07/03/2026	746-30		AL03075522	TDE8C48	07/03/2026	746-30
AL03075523	SRZ1H87	07/03/2026	746-30		AL03075526	TCI8F77	07/03/2026	746-30
AL03075527	QWV7F68	07/03/2026	746-30		AL03075530	GTMOC11	07/03/2026	746-30
AL03075531	OWU7090	07/03/2026	746-30		AL03075533	TXX2B97	07/03/2026	746-30
AL03075536	RBI9A27	07/03/2026	746-30		AL03075543	TXO9F26	08/03/2026	745-50
AL03075545	PYY4572	08/03/2026	745-50		AL03075548	HML8527	08/03/2026	745-50
AL03075549	PWD5986	08/03/2026	745-50		AL03075550	GBD3E72	08/03/2026	745-50
AL03075553	GWJ5277	08/03/2026	745-50		AL03075554	HIB7A00	08/03/2026	745-50
AL03075563	NKB9F55	08/03/2026	745-50		AL03075566	FYF5E83	08/03/2026	745-50
AL03075567	SJ5E37	08/03/2026	745-50		AL03075568	PBW3G02	08/03/2026	745-50
AL03075574	RVI2J88	08/03/2026	745-50		AL03075579	HCR6H14	08/03/2026	745-50
AL03075582	HOK0J52	08/03/2026	746-30		AL03075588	IXD2I61	08/03/2026	745-50
AL03075916	QQN0F75	08/03/2026	745-50		AL03075917	RMW9H19	08/03/2026	745-50
AL03076487	RTN6D82	08/03/2026	746-30		AL03076492	HIA5J80	08/03/2026	747-10
AL03076494	KL53A71	08/03/2026	746-30		AL03076496	PUO0F19	08/03/2026	746-30
AL03076498	EUU0181	08/03/2026	747-10		AL03076499	RNF7I51	08/03/2026	746-30
AL03076501	HKC2816	08/03/2026	746-30		AL03076503	PXQ7G69	08/03/2026	746-30
AL03077694	AOY4625	05/03/2026	605-02		AL03077697	HE1D82	06/03/2026	605-01
AL03077702	PKU0E91	03/03/2026	745-50		AL03077709	HOB4F26	04/03/2026	605-03
AL03077711	TDN5I03	05/03/2026	605-03		AL03077715	IZU8G07	05/03/2026	745-50
AL03077721	SYK9J32	06/03/2026	746-30		AL03077722	PXC0H00	06/03/2026	605-03
AL03077724	TXR9D16	06/03/2026	746-30		AL03077726	SYC9G16	06/03/2026	746-30
AL03077727	QPK1B85	06/03/2026	746-30		AL03077732	TCL7A27	06/03/2026	745-50
AL03077733	RFQ5E82	06/03/2026	746-30		AL03077734	TXU6E63	06/03/2026	746-30
AL03077735	TYC4H94	06/03/2026	745-50		AL03077741	QUE6E19	06/03/2026	745-50
AL03077749	PV55I21	06/03/2026	745-50		AL03077750	HIY2D19	06/03/2026	745-50
AL03077752	HLM7G08	07/03/2026	746-30		AL03077755	GYW1D93	07/03/2026	745-50
AL03077756	HBW1I05	07/03/2026	745-50		AL03077757	QMY2F30	07/03/2026	745-50
AL03077761	HLZ0I38	07/03/2026	745-50		AL03077762	NBF1643	07/03/2026	745-50
AL03077767	SFF0E09	07/03/2026	745-50		AL03077768	TCK6C48	07/03/2026	745-50
AL03077769	QWH2H81	07/03/2026	745-50		AL03077771	RM18A96	07/03/2026	745-50
AL03077774	TCU7D91	07/03/2026	745-50		AL03077780	UAB6A25	07/03/2026	745-50
AL03077784	OPH6269	07/03/2026	745-50		AL03077787	RNJ7F64	07/03/2026	745-50
AL03077788	OAQ8E70	07/03/2026	745-50		AL03077790	HMW0J24	07/03/2026	745-50
AL03077796	TXQ5J26	07/03/2026	745-50		AL03077801	GPU1A51	07/03/2026	745-50
AL03077805	HLB7I58	07/03/2026	745-50		AL03077806	GSM6B10	07/03/2026	745-50
AL03077812	QNE3H13	07/03/2026	745-50		AL03077813	HIP2I31	07/03/2026	745-50
AL03077816	GSM6B10	07/03/2026	745-50		AL03077820	HIN4D11	08/03/2026	745-50
AL03077825	LYP9J03	08/03/2026	745-50		AL03077833	HOB0D34	08/03/2026	746-30
AL03077834	HOB0D34	08/03/2026	745-50		AL03082308	EAV9I22	07/03/2026	605-03
AL03082309	TYH2G04	07/03/2026	745-50		AL03082310	OWO9E93	07/03/2026	605-03
AL03082311	SDG9B13	07/03/2026	745-50		AL03082312	RNY7F43	07/03/2026	605-03
AL03082313	GPZ6J78	07/03/2026	605-03		AL03082314	TMG0D67	07/03/2026	745-50

AL03082315	TCI8F77	07/03/2026	745-50		AL03082321	TYN0E68	07/03/2026	746-30
AL03082323	GYW7B48	07/03/2026	746-30		AL03082327	PUL0D54	07/03/2026	746-30
AL03082328	HDY0834	07/03/2026	746-30		AL03082338	RNM7A18	08/03/2026	746-30
AM04120612	BOB9A24	07/03/2026	554-11		AM04121337	HNG6088	05/03/2026	554-11
AM04427070	SJC8G00	04/03/2026	554-11		AM04427071	AQF9644	04/03/2026	554-11
AM04427072	GYO2F54	04/03/2026	554-11		AM04428877	QOP1C67	05/03/2026	538-00
AM04429228	RHP8A05	04/03/2026	545-22		AM04429229	RAN1H99	04/03/2026	545-22

Rodrigo Geraldo Tomaz  
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 124/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 10/06/2026 a 10/06/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00902722	QOQ9C72	08/09/2025	555-00		AH00918695	RFZ6E44	06/03/2026	555-00
AH00923114	LQQ1E09	06/03/2026	555-00		AH00923120	RUX3F24	06/03/2026	768-41
AH00923922	QWW8B24	06/03/2026	546-00		AH00924206	GZT9644	05/03/2026	555-00
AH00924327	NGA1913	07/03/2026	734-00		AH00924441	GSZ3519	05/03/2026	555-00
AL02760731	EBT4H52	07/09/2025	745-50		AL02761722	TXA0H44	07/09/2025	745-50
AL02762098	QOV9G68	08/09/2025	745-50		AL02762353	JAA8D52	08/09/2025	745-50
AL03038134	HGI5275	29/01/2026	745-50		AL03072635	QPY7252	05/03/2026	745-50
AL03072665	GWM8689	05/03/2026	745-50		AL03072666	ODB5B91	05/03/2026	745-50
AL03072675	PXI7496	05/03/2026	745-50		AL03072692	QPA0B07	05/03/2026	745-50
AL03072715	QPX3217	05/03/2026	745-50		AL03072726	QUM3H39	05/03/2026	745-50
AL03072774	RUZ7E18	05/03/2026	745-50		AL03072811	QNE6773	05/03/2026	745-50
AL03072812	TYG9I96	05/03/2026	745-50		AL03072816	JAI3I75	05/03/2026	745-50
AL03072835	PVB0425	05/03/2026	745-50		AL03072865	TYI2A39	05/03/2026	745-50
AL03072866	OQM3963	05/03/2026	745-50		AL03072880	SYP5G07	05/03/2026	745-50
AL03072947	SHP6F17	05/03/2026	745-50		AL03072957	SIX9J44	05/03/2026	745-50
AL03072975	RFP5B02	05/03/2026	745-50		AL03073026	PXV0345	05/03/2026	745-50
AL03073064	PEE7E44	05/03/2026	745-50		AL03073068	HIK9D39	05/03/2026	745-50
AL03073097	TYG2H30	05/03/2026	745-50		AL03073132	GZW0B90	05/03/2026	745-50
AL03073137	GWZ3I85	05/03/2026	745-50		AL03073182	HEF6362	06/03/2026	745-50
AL03073236	OXB4912	05/03/2026	745-50		AL03073241	SIX1J51	05/03/2026	745-50
AL03073266	SIZ5G17	05/03/2026	745-50		AL03073272	TEG2D42	05/03/2026	745-50
AL03073293	HEA1331	06/03/2026	745-50		AL03073305	KQR9I32	06/03/2026	745-50
AL03073375	DZV4I12	06/03/2026	745-50		AL03073407	GOL4991	06/03/2026	745-50
AL03073418	HCI4F80	06/03/2026	745-50		AL03073427	FVM1595	06/03/2026	745-50
AL03073435	TDH6C56	06/03/2026	745-50		AL03073448	FTA3H00	06/03/2026	745-50
AL03073528	RMQ5J23	06/03/2026	745-50		AL03073533	SIY1J55	06/03/2026	745-50
AL03073536	HJI1164	06/03/2026	745-50		AL03073537	KLL7571	06/03/2026	745-50
AL03073551	LUU3F06	06/03/2026	745-50		AL03073555	TYL0H18	06/03/2026	745-50
AL03073574	TDM4H90	06/03/2026	745-50		AL03073580	EBV4J22	06/03/2026	745-50
AL03073594	FBH5706	06/03/2026	745-50		AL03073602	HCW3A31	06/03/2026	745-50
AL03073651	NXX4230	06/03/2026	745-50		AL03073655	RUA4I59	06/03/2026	745-50

AL03073706	KJM7J15	06/03/2026	745-50		AL03073730	HNW4011	06/03/2026	745-50
AL03073767	GWR5603	06/03/2026	745-50		AL03073773	DPE0236	06/03/2026	745-50
AL03073797	EDV1A68	06/03/2026	745-50		AL03073798	GTB8531	06/03/2026	745-50
AL03073811	PVL3365	06/03/2026	745-50		AL03073812	DKT2994	06/03/2026	745-50
AL03073819	RMN8H66	06/03/2026	745-50		AL03073843	SJA3A96	06/03/2026	745-50
AL03073873	RNK4J49	06/03/2026	745-50		AL03073893	HLQ2768	06/03/2026	745-50
AL03073911	QQN3B08	06/03/2026	745-50		AL03073917	SZ9A82	06/03/2026	745-50
AL03073928	QNP0577	06/03/2026	745-50		AL03073967	HGJ0D68	07/03/2026	745-50
AL03073972	QMV8G78	07/03/2026	745-50		AL03074009	RMJ7I42	07/03/2026	745-50
AL03074010	EZP5D73	07/03/2026	745-50		AL03074050	FDJ8F28	07/03/2026	745-50
AL03074057	QXU6A13	07/03/2026	745-50		AL03074084	QUG1234	07/03/2026	745-50
AL03074096	HIR7701	07/03/2026	745-50		AL03074105	FOO2D30	07/03/2026	745-50
AL03074125	ARS1A89	07/03/2026	745-50		AL03074132	MGB8654	07/03/2026	745-50
AL03074135	SIR3D46	07/03/2026	745-50		AL03074137	OOY6I65	07/03/2026	745-50
AL03074138	SIW5D73	07/03/2026	745-50		AL03074139	HCU3483	07/03/2026	745-50
AL03074154	HNY8C29	07/03/2026	745-50		AL03074158	HCH4524	07/03/2026	745-50
AL03074161	MLW0B40	07/03/2026	745-50		AL03074167	HJO3B85	07/03/2026	745-50
AL03074181	EUW5D24	07/03/2026	745-50		AL03074206	RUC0J56	07/03/2026	745-50
AL03074212	RVU5A35	07/03/2026	745-50		AL03074232	QMQ6F79	07/03/2026	745-50
AL03074266	QOD3F23	07/03/2026	745-50		AL03074319	QPN9803	07/03/2026	745-50
AL03074324	TYK5C80	07/03/2026	745-50		AL03074347	HMT0958	07/03/2026	745-50
AL03074379	TDT6I82	07/03/2026	745-50		AL03074390	OWS1653	07/03/2026	745-50
AL03074430	HHX4G90	07/03/2026	745-50		AL03074447	HFY2C60	07/03/2026	745-50
AL03074450	CUB5B49	07/03/2026	745-50		AL03074456	QQT6C20	07/03/2026	745-50
AL03074474	OQQ4549	07/03/2026	745-50		AL03074479	QPC0328	07/03/2026	745-50
AL03074490	NMF2F69	07/03/2026	745-50		AL03074495	RMO6H55	07/03/2026	745-50
AL03074502	NXZ2178	07/03/2026	745-50		AL03074508	TCF0F03	07/03/2026	745-50
AL03074529	GSP3E44	07/03/2026	745-50		AL03074531	OQZ0A54	07/03/2026	745-50
AL03074540	QUM1D82	07/03/2026	745-50		AL03074552	HKK9E67	07/03/2026	745-50
AL03074568	RTK3C52	07/03/2026	745-50		AL03074610	PYX3086	07/03/2026	745-50
AL03074625	SHF3H14	07/03/2026	745-50		AL03074641	PUG8H78	07/03/2026	745-50
AL03074645	LRL5F48	07/03/2026	745-50		AL03074660	HBA5A52	07/03/2026	745-50
AL03074662	GKS6D79	07/03/2026	745-50		AL03074668	PXT5343	07/03/2026	745-50
AL03074689	JOG6G10	07/03/2026	745-50		AL03074712	GYZ2942	07/03/2026	745-50
AL03074727	GZD9I59	07/03/2026	745-50		AL03074736	GKL2281	07/03/2026	745-50
AL03074756	HNE8689	07/03/2026	745-50		AL03074779	OPH6269	07/03/2026	745-50
AL03074895	IRS7F51	07/03/2026	745-50		AL03074898	PBS4H24	07/03/2026	745-50
AL03074914	GXZ4D14	07/03/2026	745-50		AL03074917	HGV2B42	07/03/2026	745-50
AL03074925	QNA2E48	07/03/2026	745-50		AL03074972	RVZ9C65	08/03/2026	745-50
AL03074987	HAQ7958	08/03/2026	745-50		AL03075398	TCM3H63	07/03/2026	745-50
AL03075535	OGE9I52	07/03/2026	745-50		AL03075556	PVB1G58	08/03/2026	745-50
AL03075557	GNU9H47	08/03/2026	745-50		AL03075561	FJM8H73	08/03/2026	745-50
AL03075585	FEV3G33	08/03/2026	745-50		AL03075591	PYU3784	08/03/2026	745-50
AL03075914	QET0E06	08/03/2026	745-50		AL03077706	SYE0G62	04/03/2026	745-50
AL03077773	BLM6290	07/03/2026	745-50		AL03077775	LSZ5A71	07/03/2026	745-50
AL03077793	DCB0012	07/03/2026	745-50		AL03077800	EUL4A99	07/03/2026	745-50
AL03077802	MQX1896	07/03/2026	745-50		AL03077826	PVP4A11	08/03/2026	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz  
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 174/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAM/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 10/06/2026 a 10/06/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL03155724	DSL3H49	17/05/2026	605-03	AL03155725	TDN1G14	17/05/2026	605-03
AL03155728	TYG4F01	17/05/2026	605-03	AL03155729	OQA5C55	17/05/2026	605-03
AL03155731	TZK6G02	17/05/2026	605-03	AL03155736	FWT9J26	17/05/2026	605-03
AL03155738	JPP8966	17/05/2026	605-03	AL03155739	TZK7D22	17/05/2026	605-03
AL03155743	EBK5D18	17/05/2026	605-03	AL03155744	TYV0H41	17/05/2026	605-03
AL03155753	QOL0E68	17/05/2026	605-03	AL03155754	TDC8A05	17/05/2026	605-03
AL03155756	HDY9A75	17/05/2026	605-03	AL03155767	OWV8C83	17/05/2026	605-03
AL03155768	QOT9E87	17/05/2026	605-03	AL03155769	PWN3013	17/05/2026	605-03
AL03155771	PVO5F02	17/05/2026	745-50	AL03155772	HGI5B42	17/05/2026	745-50
AL03155773	EWJ8G03	17/05/2026	745-50	AL03155778	QMX1576	17/05/2026	745-50
AL03155781	QUX0B32	17/05/2026	745-50	AL03155790	LQI9C04	17/05/2026	745-50
AL03155791	QQG6F13	17/05/2026	745-50	AL03155792	GYB9509	17/05/2026	745-50
AL03155795	PXF6A89	17/05/2026	745-50	AL03155797	QUJ6F45	17/05/2026	745-50
AL03155806	HNS6I43	17/05/2026	745-50	AL03155807	PXX3677	17/05/2026	745-50
AL03155808	HLZ3195	17/05/2026	745-50	AL03155810	SHX3B30	17/05/2026	746-30
AL03155812	LRT9B73	17/05/2026	745-50	AL03155815	SIU5A94	17/05/2026	745-50
AL03155816	OQI1I52	17/05/2026	745-50	AL03155817	SIU5A94	17/05/2026	745-50
AL03155821	CLC9J36	17/05/2026	745-50	AL03155822	CLC9J36	17/05/2026	745-50
AL03155824	PUL8I22	17/05/2026	745-50	AL03155825	GCM0H63	17/05/2026	745-50
AL03155827	SHX3B30	17/05/2026	745-50	AL03155830	TCT2H20	17/05/2026	745-50
AL03155834	RFA4I00	17/05/2026	745-50	AL03155835	LRT9B73	17/05/2026	745-50
AL03155838	OQR9523	17/05/2026	745-50	AL03155839	KLF5F43	17/05/2026	745-50
AL03155843	NXL0G20	17/05/2026	745-50	AL03155844	DNI9C57	17/05/2026	745-50
AL03155846	RTO3D51	17/05/2026	745-50	AL03155847	HFS2B55	17/05/2026	745-50
AL03155848	PXF3F67	17/05/2026	745-50	AL03155849	SHX3B30	17/05/2026	745-50
AL03155852	DVC2207	17/05/2026	745-50	AL03155853	RFX9G63	17/05/2026	746-30
AL03155855	OPO9E07	17/05/2026	745-50	AL03155857	TYI7E40	17/05/2026	745-50
AL03155859	SHS3C95	17/05/2026	745-50	AL03155862	TCS7I75	17/05/2026	745-50
AL03155863	RFO3I61	17/05/2026	745-50	AL03155864	SVG0E68	17/05/2026	745-50
AL03155866	PUX9I37	17/05/2026	745-50	AL03155867	GPW1396	17/05/2026	745-50
AL03155869	SHS1E24	17/05/2026	745-50	AL03155870	GNK6388	17/05/2026	745-50
AL03155871	RMJ7H48	17/05/2026	745-50	AL03155876	ETE7393	17/05/2026	745-50
AL03155877	SYK9J32	17/05/2026	745-50	AL03155878	QWU8B85	17/05/2026	745-50
AL03155881	QXB9751	17/05/2026	745-50	AL03155884	EQT0H71	17/05/2026	745-50
AL03155885	HJI4H87	17/05/2026	745-50	AL03155886	TDD0F62	17/05/2026	745-50
AL03155889	OXF9H93	17/05/2026	745-50	AL03155892	GWW5A82	17/05/2026	745-50
AL03155893	HFD7349	17/05/2026	745-50	AL03155894	HZQ3071	17/05/2026	745-50
AL03155895	EXE1A42	17/05/2026	745-50	AL03155897	PUR3F26	17/05/2026	745-50
AL03155898	TYE8E40	17/05/2026	745-50	AL03155901	GNW5H97	17/05/2026	745-50
AL03155905	PUG3J54	17/05/2026	745-50	AL03155908	KWJ4J35	17/05/2026	745-50
AL03155910	GVR5I80	17/05/2026	745-50	AL03155911	HMR3B65	17/05/2026	745-50
AL03155914	ERY9F51	17/05/2026	745-50	AL03155916	HHV9I60	17/05/2026	745-50
AL03155918	HMV0516	17/05/2026	745-50	AL03155920	HMV7D26	17/05/2026	745-50
AL03155922	GZH3F95	17/05/2026	745-50	AL03155924	JFU4212	17/05/2026	745-50
AL03155932	RMN1A99	17/05/2026	745-50	AL03155934	GIO8415	17/05/2026	745-50
AL03155938	GRG3D10	17/05/2026	745-50	AL03155940	EKV0I55	17/05/2026	745-50
AL03155943	QGM8016	17/05/2026	745-50	AL03155944	OPX2A91	17/05/2026	745-50
AL03155945	HIK3567	17/05/2026	745-50	AL03155948	RUH0B29	17/05/2026	745-50
AL03155953	KFV2A98	17/05/2026	745-50	AL03155959	HJT6I21	17/05/2026	745-50
AL03155962	HLM9G12	17/05/2026	745-50	AL03155963	SJC0E92	17/05/2026	745-50

AL03155965	QOQ5910	17/05/2026	745-50		AL03155966	OWV9952	17/05/2026	745-50
AL03155967	DZG2599	17/05/2026	745-50		AL03155968	PUR3G03	17/05/2026	745-50
AL03155971	GRZ9451	17/05/2026	745-50		AL03155977	QYC9B76	17/05/2026	745-50
AL03155978	HCH0F79	17/05/2026	745-50		AL03155981	TXN6B65	17/05/2026	745-50
AL03155982	TDU5G61	17/05/2026	745-50		AL03155986	HKT3376	17/05/2026	745-50
AL03155988	HLW0F25	17/05/2026	745-50		AL03155989	QPU9G68	17/05/2026	745-50
AL03155993	FXP4C27	17/05/2026	745-50		AL03155995	TCU2I28	17/05/2026	745-50
AL03155996	PVB8959	17/05/2026	745-50		AL03155997	DYB7H79	17/05/2026	745-50
AL03155998	HBS9870	17/05/2026	745-50		AL03155999	OPV4C04	17/05/2026	745-50
AL03156000	UEA0G88	17/05/2026	745-50		AL03156001	UEA0G88	17/05/2026	745-50
AL03156002	QXU2A72	17/05/2026	745-50		AL03156008	TCY5A74	17/05/2026	745-50
AL03156012	RHO2G96	17/05/2026	745-50		AL03156013	TYE8E40	17/05/2026	745-50
AL03156016	QDL1D34	17/05/2026	745-50		AL03156019	RTR5A14	17/05/2026	745-50
AL03156020	RMO8D70	17/05/2026	745-50		AL03156021	KQU7581	17/05/2026	745-50
AL03156025	GXG1F36	17/05/2026	745-50		AL03156026	APA6A45	17/05/2026	745-50
AL03156028	QNI8H45	17/05/2026	745-50		AL03156031	JRJ7B28	17/05/2026	745-50
AL03156033	HCV8809	17/05/2026	745-50		AL03156034	PZE5233	17/05/2026	745-50
AL03156035	DCF8475	17/05/2026	745-50		AL03156040	QAU7E31	17/05/2026	745-50
AL03156041	HDY7A84	17/05/2026	745-50		AL03156044	TXC0J00	17/05/2026	745-50
AL03156049	QXS5E78	17/05/2026	745-50		AL03156051	HNA5H04	17/05/2026	745-50
AL03156052	JVE8I78	17/05/2026	745-50		AL03156054	LRJ2F37	17/05/2026	745-50
AL03156055	QXO9F44	17/05/2026	745-50		AL03156056	SYO0G14	17/05/2026	745-50
AL03156059	OMD4B72	17/05/2026	745-50		AL03156060	FMA1I65	17/05/2026	745-50
AL03156064	LSY7F52	17/05/2026	745-50		AL03156073	QPG1D58	17/05/2026	745-50
AL03156074	RTD6B02	17/05/2026	745-50		AL03156077	HII1965	17/05/2026	745-50
AL03156080	GUW3649	17/05/2026	745-50		AL03156081	TXC8D56	17/05/2026	745-50
AL03156083	RCE3I00	17/05/2026	745-50		AL03156084	HGS6B58	17/05/2026	745-50
AL03156085	GDM1B13	17/05/2026	745-50		AL03156086	SYE6E50	17/05/2026	745-50
AL03156092	SYR2A83	17/05/2026	745-50		AL03156093	PXX3751	17/05/2026	745-50
AL03156094	GMB2I57	17/05/2026	745-50		AL03156095	GZT1976	17/05/2026	745-50
AL03156097	TZB5G35	17/05/2026	746-30		AL03156103	PVX9F19	17/05/2026	745-50
AL03156105	MMF1J86	17/05/2026	745-50		AL03156106	HFV9H29	17/05/2026	745-50
AL03156107	KZJ6044	17/05/2026	745-50		AL03156113	MMF1J86	17/05/2026	745-50
AL03156114	SJE1D19	17/05/2026	745-50		AL03156115	LTA5200	17/05/2026	745-50
AL03156117	RNI5G33	17/05/2026	745-50		AL03156121	HGK9530	17/05/2026	745-50
AL03156122	TYW8B81	17/05/2026	745-50		AL03156124	OPA6C68	17/05/2026	745-50
AL03156125	HCV5B97	17/05/2026	745-50		AL03156130	BDQ2I05	17/05/2026	745-50
AL03156132	RME1J39	17/05/2026	745-50		AL03156133	PXN6B75	17/05/2026	745-50
AL03156136	RMS1J86	17/05/2026	745-50		AL03156139	HDD6060	17/05/2026	745-50
AL03156143	PYJ0063	17/05/2026	745-50		AL03156145	RVU4J25	17/05/2026	745-50
AL03156147	PWS1J89	17/05/2026	745-50		AL03156152	PXE2189	17/05/2026	745-50
AL03156153	PVX6J00	17/05/2026	745-50		AL03156155	QOE1G02	17/05/2026	746-30
AL03156156	KJO1636	17/05/2026	745-50		AL03156157	HHH4H63	17/05/2026	745-50
AL03156158	RNX8H80	17/05/2026	745-50		AL03156160	PVW9A04	17/05/2026	745-50
AL03156162	GZQ8762	17/05/2026	745-50		AL03156164	SHV9H39	17/05/2026	745-50
AL03156166	JHQ0160	17/05/2026	745-50		AL03156171	NCU3H45	17/05/2026	745-50
AL03156172	HCO3E72	17/05/2026	745-50		AL03156174	HEG7J96	17/05/2026	745-50
AL03156177	QQA1B40	17/05/2026	745-50		AL03156180	RBG8C04	17/05/2026	745-50
AL03156182	SYC2E90	17/05/2026	745-50		AL03156184	ENF4C66	17/05/2026	745-50
AL03156187	SJG2D54	17/05/2026	745-50		AL03156192	OPX0E01	17/05/2026	745-50
AL03156194	LCH3861	17/05/2026	745-50		AL03156196	LPN6A01	17/05/2026	745-50
AL03156198	HCO7C39	17/05/2026	745-50		AL03156205	HXJ5968	17/05/2026	745-50
AL03156206	RUN3D34	17/05/2026	745-50		AL03156208	HML4973	17/05/2026	745-50
AL03156210	GSV5J38	17/05/2026	745-50		AL03156211	DRS2A34	17/05/2026	745-50
AL03156214	OMD9B39	17/05/2026	745-50		AL03156216	FDG3F36	17/05/2026	745-50
AL03156218	NXZ4C71	17/05/2026	745-50		AL03156219	SIK8D98	17/05/2026	745-50
AL03156222	HJU9I17	17/05/2026	745-50		AL03156223	KVA8C14	17/05/2026	745-50
AL03156226	TKK1D44	17/05/2026	745-50		AL03156229	HEM3F52	17/05/2026	745-50
AL03156231	RMH3F84	17/05/2026	745-50		AL03156235	PXT1433	17/05/2026	745-50

AL03156236	EXU5H08	17/05/2026	745-50		AL03156238	HGC5I38	17/05/2026	745-50
AL03156240	HLP4061	17/05/2026	745-50		AL03156241	GTH3453	17/05/2026	745-50
AL03156242	NKO2J64	17/05/2026	745-50		AL03156244	OWQ0233	17/05/2026	745-50
AL03156247	HHN9900	17/05/2026	745-50		AL03156253	CQN2232	17/05/2026	745-50
AL03156258	PVV4C57	17/05/2026	745-50		AL03156259	QUW1G06	17/05/2026	745-50
AL03156260	QXH4D01	17/05/2026	745-50		AL03156261	QPX2850	17/05/2026	745-50
AL03156264	SCG2E81	17/05/2026	745-50		AL03156269	GSW1561	17/05/2026	745-50
AL03156271	TZK1D44	17/05/2026	745-50		AL03156272	RUH1J41	17/05/2026	745-50
AL03156273	HJG6085	17/05/2026	745-50		AL03156275	HCN7H29	17/05/2026	745-50
AL03156276	RFC5A14	17/05/2026	745-50		AL03156278	RNN2C46	17/05/2026	745-50
AL03156280	RAG3F38	17/05/2026	745-50		AL03156284	KPQ4G04	17/05/2026	745-50
AL03156285	PUP8785	17/05/2026	745-50		AL03156286	SIG6F69	17/05/2026	745-50
AL03156287	HJH3687	17/05/2026	745-50		AL03156289	QUJ6B12	17/05/2026	745-50
AL03156293	EHE4E79	17/05/2026	745-50		AL03156295	TDM5A59	17/05/2026	745-50
AL03156296	QOZ7G49	17/05/2026	745-50		AL03156302	OQU7154	17/05/2026	745-50
AL03156304	OEW8F58	17/05/2026	745-50		AL03156305	ODK1E63	17/05/2026	745-50
AL03156308	TDG2A66	17/05/2026	745-50		AL03156310	TCL6H07	17/05/2026	745-50
AL03156311	HEE6J41	17/05/2026	745-50		AL03156312	HJG6634	17/05/2026	745-50
AL03156314	HLU7123	17/05/2026	745-50		AL03156315	OPX0934	17/05/2026	745-50
AL03156318	TUS4B16	17/05/2026	745-50		AL03156319	NXV2F90	17/05/2026	745-50
AL03156320	PHV1G81	17/05/2026	745-50		AL03156321	UBT5G74	17/05/2026	745-50
AL03156322	OQT2J39	17/05/2026	745-50		AL03156323	TYA4D03	17/05/2026	745-50
AL03156325	MJP9916	17/05/2026	745-50		AL03156327	TYA4D03	17/05/2026	745-50
AL03156328	RET4E32	17/05/2026	745-50		AL03156329	ITB6G75	17/05/2026	745-50
AL03156330	RNA0H40	17/05/2026	745-50		AL03156331	QNH3135	17/05/2026	745-50
AL03156332	JJK1J56	17/05/2026	745-50		AL03156335	GII3E45	17/05/2026	745-50
AL03156337	GWC5G55	17/05/2026	745-50		AL03156342	PWN5H21	17/05/2026	745-50
AL03156343	TDA5I86	17/05/2026	745-50		AL03156345	SHD0J02	17/05/2026	745-50
AL03156347	RVS8F18	17/05/2026	745-50		AL03156349	HEE7233	17/05/2026	745-50
AL03156350	OWM3F63	17/05/2026	745-50		AL03156351	GWL6G05	17/05/2026	745-50
AL03156354	PVS5E61	17/05/2026	745-50		AL03156355	PUV5768	17/05/2026	745-50
AL03156356	HGP6004	17/05/2026	745-50		AL03156358	PXO4533	17/05/2026	745-50
AL03156359	GZT7019	17/05/2026	745-50		AL03156361	RMZ6A15	17/05/2026	745-50
AL03156362	TYL9F29	17/05/2026	745-50		AL03156366	TFR9F81	17/05/2026	745-50
AL03156370	FVH3593	17/05/2026	745-50		AL03156373	HKH6J26	17/05/2026	745-50
AL03156376	UIY1E28	17/05/2026	567-32		AL03156379	UIY1E28	17/05/2026	745-50
AL03156388	OBK4509	17/05/2026	745-50		AL03156392	GXZ9G92	17/05/2026	745-50
AL03156393	PYE7D59	17/05/2026	745-50		AL03156396	GZN0J89	17/05/2026	745-50
AL03156402	QQA6810	17/05/2026	745-50		AL03156403	SGG6D09	17/05/2026	745-50
AL03156407	TXE4A73	17/05/2026	745-50		AL03156410	ISI2D04	17/05/2026	745-50
AL03156412	SIG9A92	17/05/2026	745-50		AL03156415	HLG5454	17/05/2026	745-50
AL03156417	OPN4740	17/05/2026	745-50		AL03156418	GZH2J33	17/05/2026	745-50
AL03156422	DVN5H54	17/05/2026	745-50		AL03156423	AIC8472	17/05/2026	745-50
AL03156426	RVW9F01	17/05/2026	745-50		AL03156430	OWY4740	17/05/2026	745-50
AL03156431	QNB9A59	17/05/2026	745-50		AL03156435	TCI6I10	17/05/2026	745-50
AL03156441	PXS1G74	17/05/2026	745-50		AL03156444	GVO3A95	17/05/2026	745-50
AL03156445	BDO2D32	17/05/2026	745-50		AL03156447	OLU9804	17/05/2026	745-50
AL03156450	TYC0H93	17/05/2026	745-50		AL03156452	TZI4G90	17/05/2026	745-50
AL03156459	TDS9F10	17/05/2026	745-50		AL03156465	OLT7971	17/05/2026	745-50
AL03156467	SIQ7D22	17/05/2026	745-50		AL03156470	OAO4G97	17/05/2026	745-50
AL03156472	HKC6J30	17/05/2026	745-50		AL03156473	QNK6632	17/05/2026	745-50
AL03156477	OMA7J30	17/05/2026	745-50		AL03156480	HKJ7I18	17/05/2026	745-50
AL03156481	GYZ7D55	17/05/2026	745-50		AL03156482	QON4573	17/05/2026	745-50
AL03156484	PVG8B32	17/05/2026	745-50		AL03156487	RVQ9C35	17/05/2026	745-50
AL03156489	EHL6D85	17/05/2026	745-50		AL03156490	GUI1E21	17/05/2026	745-50
AL03156492	QUR9G77	17/05/2026	745-50		AL03156495	HKI2B34	17/05/2026	745-50
AL03156497	LTK3I40	17/05/2026	745-50		AL03156498	HNX5I07	17/05/2026	745-50
AL03156501	TXN7C21	17/05/2026	747-10		AL03156502	QNF0D86	17/05/2026	745-50
AL03156503	TZK8C06	17/05/2026	745-50		AL03156507	DJD2B25	17/05/2026	745-50

AL03156510	QPA0159	17/05/2026	745-50		AL03156511	SYA1A55	17/05/2026	745-50
AL03156512	HJE6319	17/05/2026	745-50		AL03156513	HHB6292	17/05/2026	745-50
AL03156514	BDO2D32	17/05/2026	745-50		AL03156516	PXF5A41	17/05/2026	745-50
AL03156520	PWI5B29	17/05/2026	745-50		AL03156524	TDM5C98	17/05/2026	745-50
AL03156528	AHX9856	17/05/2026	745-50		AL03156529	PUG7300	17/05/2026	745-50
AL03156530	ORE2C06	17/05/2026	745-50		AL03156531	CYJ8899	17/05/2026	745-50
AL03156535	TYE0C09	17/05/2026	745-50		AL03156536	RTW8J72	17/05/2026	745-50
AL03156537	HKR3H27	17/05/2026	745-50		AL03156539	PXK4D28	17/05/2026	745-50
AL03156541	SHR5J48	17/05/2026	745-50		AL03156543	MXN1D25	17/05/2026	745-50
AL03156544	LMV3H62	17/05/2026	745-50		AL03156547	HAD2C21	17/05/2026	745-50
AL03156549	TYL1C36	17/05/2026	745-50		AL03156550	QQT3637	17/05/2026	745-50
AL03156551	QPG3C50	17/05/2026	745-50		AL03156552	TET4B55	17/05/2026	745-50
AL03156554	RTT3A58	17/05/2026	745-50		AL03156555	QQT3637	17/05/2026	745-50
AL03156556	HDK3755	17/05/2026	745-50		AL03156559	PWF5I63	17/05/2026	745-50
AL03156560	RTD3A51	17/05/2026	745-50		AL03156563	GWC5G55	17/05/2026	745-50
AL03156564	QPS3E18	17/05/2026	745-50		AL03156565	TDJ4J05	17/05/2026	745-50
AL03156566	QMU2F32	17/05/2026	745-50		AL03156569	HLZ4C80	17/05/2026	745-50
AL03156571	OOZ6925	17/05/2026	745-50		AL03156573	GKU8994	17/05/2026	745-50
AL03156575	SYE0H44	17/05/2026	745-50		AL03156577	PYY3565	17/05/2026	745-50
AL03156579	OOY7172	17/05/2026	745-50		AL03156580	QWU0C35	17/05/2026	745-50
AL03156581	OCI8F38	17/05/2026	745-50		AL03156582	RLE4J34	17/05/2026	745-50
AL03156584	QPA0159	17/05/2026	745-50		AL03156585	RTB5E98	17/05/2026	745-50
AL03156587	TY55F21	17/05/2026	745-50		AL03156589	GJN1F53	17/05/2026	745-50
AL03156594	OEK5006	17/05/2026	745-50		AL03156595	HBA0560	17/05/2026	745-50
AL03156597	BES4G87	17/05/2026	745-50		AL03156599	HNK7491	17/05/2026	745-50
AL03156600	HJP9662	17/05/2026	745-50		AL03156601	GJN1F53	17/05/2026	745-50
AL03156603	TEK3D66	17/05/2026	745-50		AL03156604	QFJ7C92	17/05/2026	745-50
AL03156608	QOP6672	17/05/2026	745-50		AL03156609	QOT9E87	17/05/2026	745-50
AL03156610	PVL1F68	17/05/2026	745-50		AL03156612	PCV3H22	17/05/2026	745-50
AL03156613	GWS4490	17/05/2026	745-50		AL03156614	HAL1A90	17/05/2026	745-50
AL03156615	HJIS173	17/05/2026	745-50		AL03156617	ODE0004	17/05/2026	745-50
AL03156618	HEY5F81	17/05/2026	745-50		AL03156619	FGR2E06	17/05/2026	745-50
AL03156622	ODE0004	17/05/2026	745-50		AL03156623	NXP4C77	17/05/2026	745-50
AL03156624	SYM0G11	17/05/2026	745-50		AL03156625	HCC8A91	17/05/2026	745-50
AL03156626	QXU4D92	17/05/2026	745-50		AL03156627	TLZ8J82	17/05/2026	745-50
AL03156628	PXH9I67	17/05/2026	745-50		AL03156631	HNX5317	17/05/2026	745-50
AL03156633	DRO8G17	17/05/2026	745-50		AL03156639	QNY1G45	17/05/2026	745-50
AL03156640	PZS1A88	17/05/2026	745-50		AL03156643	GYR2732	17/05/2026	745-50
AL03156644	SIR7E98	17/05/2026	745-50		AL03156653	SHW7B81	17/05/2026	745-50
AL03156654	AZQ6A36	17/05/2026	745-50		AL03156656	HJZ5B15	17/05/2026	745-50
AL03156658	PVR7H10	17/05/2026	745-50		AL03156659	HHJ0950	17/05/2026	745-50
AL03156660	TXX2B97	17/05/2026	745-50		AL03156661	QOT9E87	17/05/2026	745-50
AL03156666	RNC9B41	17/05/2026	745-50		AL03156673	SJ10J14	17/05/2026	745-50
AL03156676	TXN4E60	17/05/2026	745-50		AL03156677	RPO7F71	17/05/2026	605-03
AL03156680	OOH0I94	17/05/2026	746-30		AL03156682	QOK7J81	17/05/2026	745-50
AL03156685	TYJ9H54	17/05/2026	745-50		AL03156686	PCL1B77	17/05/2026	745-50
AL03156692	FYE8A11	17/05/2026	745-50		AL03156693	HIK1G44	17/05/2026	745-50
AL03156696	HDM8B71	17/05/2026	745-50		AL03156697	HLJ1189	17/05/2026	745-50
AL03156698	PXV9I39	17/05/2026	745-50		AL03156699	HBB1C27	17/05/2026	745-50
AL03156703	GW7F7G04	17/05/2026	745-50		AL03156704	RFS8C57	17/05/2026	745-50
AL03156708	HNG3C58	17/05/2026	745-50		AL03156709	GYB8340	17/05/2026	745-50
AL03156714	HAG1584	17/05/2026	605-03		AL03156716	GYB8340	17/05/2026	745-50
AL03156719	RER5I50	17/05/2026	745-50		AL03156720	RML5A03	17/05/2026	745-50
AL03156722	RME2I32	17/05/2026	745-50		AL03156725	TYO9A56	17/05/2026	745-50
AL03156726	SJ8G18	17/05/2026	745-50		AL03156727	PYU5D41	17/05/2026	745-50
AL03156730	HOK8B69	17/05/2026	745-50		AL03156731	PYA5C67	17/05/2026	745-50
AL03156732	HKO2B53	17/05/2026	745-50		AL03156739	QXJ4I58	17/05/2026	745-50
AL03156741	EIF5G54	17/05/2026	745-50		AL03156742	RMK8B51	17/05/2026	746-30
AL03156743	TZJ0I42	17/05/2026	745-50		AL03156745	GYG1B91	17/05/2026	745-50

AL03156754	HFZ1710	17/05/2026	745-50		AL03156759	HEY5H52	17/05/2026	745-50
AL03156761	SHK6I70	17/05/2026	745-50		AL03156762	HJQ9F77	17/05/2026	746-30
AL03156770	QXY8H65	17/05/2026	745-50		AL03156771	HJO4D84	17/05/2026	745-50
AL03156772	SHJ2J49	17/05/2026	745-50		AL03156773	OPH8492	17/05/2026	745-50
AL03156774	TXP1E43	17/05/2026	745-50		AL03156777	QNJ5G99	17/05/2026	745-50
AL03156778	KMA0D95	17/05/2026	745-50		AL03156782	QNJ5G99	17/05/2026	745-50
AL03156783	OPU2J92	17/05/2026	745-50		AL03156785	CIA9859	17/05/2026	745-50
AL03156786	TXZ3A91	17/05/2026	745-50		AL03156793	HIO6A54	17/05/2026	745-50
AL03156794	TYU0D37	17/05/2026	745-50		AL03156797	OEG9D08	17/05/2026	745-50
AL03156798	QNY1A67	17/05/2026	745-50		AL03156803	SHI8D56	17/05/2026	745-50
AL03156804	LOX9A84	17/05/2026	745-50		AL03156808	TDT5C67	17/05/2026	745-50
AL03156811	HJE7E20	17/05/2026	745-50		AL03156814	GSA6747	17/05/2026	745-50
AL03156817	TCC9B66	17/05/2026	745-50		AL03156820	OXF5F90	17/05/2026	745-50
AL03156832	GDK3E19	17/05/2026	745-50		AL03156836	TCZ4B11	17/05/2026	745-50
AL03156838	HNR9E95	17/05/2026	745-50		AL03156840	PYK9C06	17/05/2026	746-30
AL03156841	HKA2A77	17/05/2026	746-30		AL03156842	TYL3A97	17/05/2026	747-10
AL03156844	RNU2D15	17/05/2026	747-10		AL03156845	HZQ3071	17/05/2026	746-30
AL03156846	HEA2538	17/05/2026	747-10		AL03156849	HMH9B92	17/05/2026	747-10
AL03156850	ORA2G24	17/05/2026	746-30		AL03156852	RFH9F99	17/05/2026	746-30
AL03156856	HZQ3071	17/05/2026	746-30		AL03156858	HNN4160	17/05/2026	746-30
AL03156859	HHS7041	17/05/2026	746-30		AL03156862	QMY9H19	17/05/2026	746-30
AL03156864	FWU5925	17/05/2026	746-30		AL03156869	HAB6J87	17/05/2026	746-30
AL03156871	OVD5B23	17/05/2026	746-30		AL03156872	RFA2G67	17/05/2026	747-10
AL03156873	OQZ8900	17/05/2026	746-30		AL03156876	TZB5E22	17/05/2026	746-30
AL03156877	SHS5I53	17/05/2026	746-30		AL03156878	OMB1A76	17/05/2026	746-30
AL03156880	PYK9C06	17/05/2026	746-30		AL03156883	HDV2F59	17/05/2026	746-30
AL03156885	QOT9E87	17/05/2026	747-10		AL03156886	HHB2594	17/05/2026	746-30
AL03156887	QXR2D06	17/05/2026	746-30		AL03156888	QOT9E87	17/05/2026	747-10
AL03156889	RMP9I17	17/05/2026	746-30		AL03156892	PVE8874	17/05/2026	746-30
AL03156894	UHK8J57	17/05/2026	746-30		AL03156898	PWB0C96	17/05/2026	746-30
AL03156899	RVJ2J89	17/05/2026	746-30		AL03156901	RNW4E24	17/05/2026	746-30
AL03156903	SHK6I70	17/05/2026	746-30		AL03156904	SHX3B30	17/05/2026	746-30
AL03156908	TDX0A25	17/05/2026	747-10		AL03156914	PVO3A02	17/05/2026	746-30
AL03156915	GYM7938	17/05/2026	746-30		AL03156918	TZK7D22	17/05/2026	746-30
AL03156921	PYV7722	17/05/2026	746-30		AL03156922	OWV6I32	17/05/2026	746-30
AL03156923	SHC5H74	17/05/2026	746-30		AL03156927	RVR5A69	17/05/2026	746-30
AL03156928	RNX9I00	17/05/2026	746-30		AL03156929	RVC0I78	17/05/2026	746-30
AL03156932	QXT5D65	17/05/2026	746-30		AL03156933	SYH7H14	17/05/2026	746-30
AL03156934	PXT7468	17/05/2026	746-30		AL03156935	SIV6I28	17/05/2026	746-30
AL03156941	PDF3B18	17/05/2026	746-30		AL03156942	PXF6B03	17/05/2026	746-30
AL03156945	TXC0J00	17/05/2026	746-30		AL03156948	GKE3B81	17/05/2026	746-30
AL03156949	HEN2D16	17/05/2026	746-30		AL03156954	BDO2D32	17/05/2026	746-30
AL03156958	HAM6C88	17/05/2026	746-30		AL03156959	PZIOA69	17/05/2026	746-30
AL03156960	DKK8B38	17/05/2026	746-30		AL03156961	PZE1415	17/05/2026	746-30
AL03156963	SYV5E74	17/05/2026	746-30		AL03156964	QOT9E87	17/05/2026	746-30
AL03156966	HFV2B39	17/05/2026	746-30		AL03156967	TZIOI42	17/05/2026	747-10
AL03156969	SHJ2J49	17/05/2026	746-30		AL03156975	QOT9E87	17/05/2026	746-30
AL03156976	QOT9E87	17/05/2026	747-10		AL03156977	QOT9E87	17/05/2026	747-10
AL03156979	KZA7I09	18/05/2026	745-50		AL03156980	JGM1682	20/05/2026	745-50
AL03156981	SII8C51	21/05/2026	746-30		AL03156982	RFO7D07	21/05/2026	746-30
AL03156986	TEH9C19	15/05/2026	745-50		AL03156989	PUH2395	15/05/2026	745-50
AL03156990	OWJ7689	15/05/2026	745-50		AL03156995	BEY9J14	15/05/2026	605-03
AL03156996	RNS7G24	15/05/2026	605-03		AL03156997	SHK7I32	15/05/2026	605-03
AL03156998	DPB2509	16/05/2026	605-03		AL03157001	SIY6C83	16/05/2026	745-50
AL03157004	RTP4J76	16/05/2026	745-50		AL03157006	TXL6F67	16/05/2026	745-50
AL03157007	HME5A83	16/05/2026	746-30		AL03157010	QNG6409	16/05/2026	746-30
AL03157011	LTK3I40	16/05/2026	745-50		AL03157012	RNV6A00	16/05/2026	745-50
AL03157013	HCN3I33	16/05/2026	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz  
 Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 08/06/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-071/2026					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/06/2026	43710202109990000	AL01138940	OWW6H97	Deferido	LORRAINE DA CONCEIÇÃO GERALDO
08/06/2026	4371020250040144	AL02546823	PZR2163	Indeferido	ADEMILSON BORGES
08/06/2026	4371020250999423	AL02275011	QNO9I97	Indeferido	ANISIO HENRIQUE PIMENTA DA COSTA
08/06/2026	4371020250040141	AL02534281	PZJ4B58	Indeferido	ANTONIO MARCIO LARA
08/06/2026	4371020250999419	AH00879712	HKF8E21	Indeferido	BERENICE OLAIO DE SOUZA
08/06/2026	4371020250040373	AH00886395	QUF5F69	Indeferido	CAMILA GUIMARAES FIUZA DE SOUZA
08/06/2026	4371020250999404	AL02573390	QNV7H31	Indeferido	CARLOS BENEDITO IZIDORIO DOS SANTOS
08/06/2026	4371020250040357	AL02533851	QOT6381	Indeferido	CARLOS GONCALVES DAMASCENO
08/06/2026	4371020250999420	AL02531608	HLF5C79	Indeferido	CLAUDERLEY FERREIRA ALVES
08/06/2026	4371020250039939	AL02499112	RV18J10	Indeferido	CRISTIANE LIMA DA SILVA
08/06/2026	4371020250038777	AL02532989	GXS1H99	Indeferido	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250038798	AL02541252	GXS1H99	Indeferido	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250038802	AL02541393	GXS1H99	Indeferido	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250038803	AL02541253	GXS1H99	Indeferido	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250038786	AL02548281	HFX1328	Indeferido	CUSTODIO ZACARIAS RIBEIRO FILHO
08/06/2026	4371020250038784	AL02546853	SHZ0B30	Indeferido	DAVY LUCAS DE BRITO SANTOS
08/06/2026	4371020250999304	AL02260370	GXS0677	Indeferido	DAYANE DE CASTRO PIO
08/06/2026	4371020240050720	AL02013187	GVP9I14	Indeferido	DENIS COELHO DA COSTA
08/06/2026	4371020250038789	AL02541082	PXQ8C19	Indeferido	DOUGLAS GOMES FERREIRA VIEIRA
08/06/2026	4371020250045177	AL01808255	PZS6678	Indeferido	EMANUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA
08/06/2026	4371020250999415	AH00879520	GBG4H42	Indeferido	FERNANDA GABRIELLE DE SOUZA VIEIRA MAIA
08/06/2026	4371020250039980	AL02553309	SHD7I77	Indeferido	HERMANDO JUNIO BRITO COSTA
08/06/2026	4371020250039981	AL02569698	SHD7I77	Indeferido	HERMANDO JUNIO BRITO COSTA
08/06/2026	4371020250999427	AL02540514	RFF7I61	Indeferido	ISAAC CAMBALA MUICA BAPTISTA
08/06/2026	4371020250999384	AL02315550	ELI1F27	Indeferido	JAIDER SANTOS DA SILVA
08/06/2026	4371020250041786	AL02542177	RUF3A89	Indeferido	JORGE ANTONIO DE QUEIROZ
08/06/2026	4371020250999374	AL02537069	MQT7I44	Indeferido	JOSE MELQUIADES FERNANDES
08/06/2026	4371020250038797	AL02280701	MAD9782	Indeferido	LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO
08/06/2026	4371020250038796	AL02536320	QNO9842	Indeferido	LUCIANO LOPES DA SILVA
08/06/2026	4371020250040353	AL02541131	RUN1J85	Indeferido	LUIS HENRIQUE BRAZ VIEIRA
08/06/2026	4371020250040354	AL02536981	RUN1J85	Indeferido	LUIS HENRIQUE BRAZ VIEIRA
08/06/2026	4371020250040360	AL02541919	RUN1J85	Indeferido	LUIS HENRIQUE BRAZ VIEIRA
08/06/2026	4371020250040358	AL02538914	RVT7C89	Indeferido	MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250038794	AL02535490	SJG6G18	Indeferido	MARCO ANTONIO CAMPOS SILVA
08/06/2026	4371020250983707	AL02260978	QPY0207	Indeferido	MARCO AURÉLIO GOMES DE SOUZA
08/06/2026	4371020250999389	AL02532679	QPV1C23	Indeferido	MATEUS FELIPE PEREIRA
08/06/2026	4371020250038782	AL02546997	OQE6C15	Indeferido	MATEUS LUCAS PEREIRA DE SOUZA
08/06/2026	4371020250038788	AL02546831	SIW6H38	Indeferido	MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO VILACA
08/06/2026	4371020250040148	AL02546995	TCR5D86	Indeferido	NAYARA MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA
08/06/2026	4371020250999395	AL02533019	QQN2D26	Indeferido	NELSON AMADO VIGO MARTINS
08/06/2026	4371020250999214	AL02542096	SHR4D80	Indeferido	PAULO SOARES DA SILVA SANTOS
08/06/2026	4371020250999352	AL02536346	OQN7J76	Indeferido	PEDRO RODRIGUES DUARTE

08/06/2026	4371020250999421	AL02537779	SIH7H81	Indeferido	RAFAEL PAULINO SILVEIRA MARTINS
08/06/2026	4371020250999296	AL02544875	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999297	AL02579949	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999298	AL02538388	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999299	AL02542946	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999300	AL02532721	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999301	AL02533474	HKQ4261	Indeferido	RONAN BERTOLDO DOS REIS
08/06/2026	4371020250999292	AL02577685	NYJ2F61	Indeferido	SILMAR ROBRTO DE JESUS
08/06/2026	4371020250999371	AL02576608	PXH2559	Indeferido	SINVAL ROSA DA SILVA
08/06/2026	4371020250041615	AL02541435	PVQ6023	Indeferido	TAIANA HELENA DO NASCIMENTO BAPTISTA
08/06/2026	4371020250038781	AL02533981	TCT6I96	Indeferido	TALES SCHERER DUARTE
08/06/2026	4371020250038778	AL02272065	GXM0790	Indeferido	VINICIUS SILVA BINDA
08/06/2026	4371020250999293	AL02547681	SIH6A16	Indeferido	WASHINGTON LUIS DE SOUZA
08/06/2026	4371020250038791	AL02540440	REM7D19	Indeferido	WELBERT VIANA DE SOUZA
08/06/2026	4371020250040142	AL02531910	RNG4J49	Indeferido	WELLINGTON MACHARETH WAGNER
08/06/2026	4371020250039596	AH00856138	QQC2J64	Indeferido	WEMERSON DOS SANTOS F GUIMARAES
08/06/2026	4371020250039597	AH00856136	QQC2J64	Indeferido	WEMERSON DOS SANTOS F GUIMARAES
08/06/2026	4371020250999312	AL02530784	EWU6602	Indeferido	WENDERSON GUIMARAES RESENDE

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site [transcon.contagem.mg.gov.br](http://transcon.contagem.mg.gov.br) ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Junho de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

PORTARIA TRANSCON Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e a designação de membros do Grupo de Trabalho de Integração do Sistema Integrado de Mobilidade – SIM, no âmbito da cooperação entre a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º, inciso XII, da Lei Municipal nº 4.043, de 1º de novembro de 2006, e

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de conjugar esforços entre o Poder Público Municipal e os operadores concessionários do serviço de transporte público coletivo para fins de planejamento e implementação operacional do Sistema Integrado de Mobilidade – SIM;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer diretrizes técnicas, cronogramas executivos, fluxos operacionais e governança conjunta voltados à mitigação de riscos e à validação dos instrumentos regulatórios na fase de transição sistêmica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Integração do Sistema Integrado de Mobilidade – SIM, com o escopo de promover a articulação e a cooperação técnica entre o Poder Público Municipal e os operadores do transporte público coletivo municipal para o planejamento e a implementação operacional do SIM.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I – estabelecer as diretrizes e os mecanismos operacionais para a transição decorrente da implantação do Sistema Integrado de Mobilidade – SIM;
- II – promover a articulação institucional entre a TransCon e os operadores do sistema de transporte coletivo de passageiros;
- III – elaborar, minutar e validar os instrumentos técnicos, operacionais, administrativos e regulatórios complementarmente necessários à consecução da integração do sistema;
- IV – fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução das ações de integração nas dimensões operacional, tarifária, tecnológica e institucional;
- V – monitorar matrizes de risco, propor soluções técnicas e deliberar acerca dos encaminhamentos necessários à fiel execução das atividades previstas; e
- VI – emitir relatórios circunstanciados e recomendações técnicas para subsidiar a tomada de decisão pelas autoridades competentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON e do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM, na seguinte conformidade:

I – Representantes da TRANSCON:

- a) Rodrigo Geraldo Tomaz – CPF: 006.495.136-73 – RG: MG-5.363.154 – matrícula: 10113-3;  
b) Gustavo Eugenio de Freitas Faria – CPF: 073.849.146-21 – RG: MG-13.072.148 – matrícula: 10452-7; e  
c) Rafael Augusto Reis do Amaral – CPF: 015.418.446-29 – RG: MG-13.682.418 – matrícula: 34222-0.

II – Representantes do SINTRAM:

- a) Wilson Reis Couto – CPF: 436.098.806-00 – RG: MG 2298946;  
b) João Alexandre Antunes Teixeira – CPF: 864.918.736-68 – RG: M 6151102; e  
c) Gabriela Megre Sa Moreira – CPF: 085.302.606-86 – RG: MG 14817266.

Parágrafo único. O Colegiado poderá convidar especialistas, técnicos ou representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou da sociedade civil para participar de reuniões específicas, na condição de ouvintes, sem direito a voto.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos do presente Grupo de Trabalho incumbirá à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, em periodicidade quinzenal a contar de sua instalação até a data de efetiva implantação do SIM e, no período pós-implantação, com periodicidade semanal durante os primeiros 45 dias de funcionamento, sem prejuízo de convocações extraordinárias ou de calendário próprio deliberado por seus membros.

Art. 6º Constituem obrigações imediatas do Grupo de Trabalho, a serem adimplidas no prazo improrrogável de até 45 dias contados de sua instalação oficial:

- I – lavratura da ata de instalação e início dos trabalhos do Grupo de Trabalho;  
II – homologação das indicações e designações dos representantes titulares dos partícipes;  
III – elaboração do Plano de Trabalho Inicial, contemplando cronograma executivo, atribuições, produtos e marcos de implantação; e  
IV – definição da metodologia de monitoramento, avaliação e reporte das ações integradas.

Art. 7º Constituem produtos mínimos de entrega obrigatória pelo Grupo de Trabalho, no prazo de até 45 dias de sua instauração:

- I – Ata de Instalação e Início dos Trabalhos;  
II – Ato de designação formal dos representantes titulares;  
III – Plano de Trabalho de Integração, contendo cronograma executivo, definição de responsabilidades, modelo de governança e indicadores de desempenho;  
IV – Matriz de Responsabilidades institucional; e  
V – Relatório Técnico de Diretrizes para o Desenvolvimento dos Instrumentos Complementares de Integração do SIM.

Art. 8º As funções exercidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração pecuniária, gratificação ou vantagem financeira, sem prejuízo do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos originários dos servidores.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de junho de 2026.

Rodrigo Geraldo Tomaz  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

## Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: INFORJURI SERVIÇOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA ME – CNPJ: 08.668.650/0001-11

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023, DISPENSA Nº 016/2023, FIRMADO COM A EMPRESA INFORJURI SERVIÇOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA-ME, CNPJ: 08.668.650/0001-11, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APROVISIONAR INFORMAÇÕES REFERENTES A PUBLICAÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM E COM, NO MÍNIMO, DOIS ADVOGADOS DO ÓRGÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 06/06/2026 E TERMO FINAL EM 05/06/2027.

ASSINADO: 03 DE JUNHO DE 2026.

VEREADOR BRUNO BRAGA BATISTA - PRESIDENTE